



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Pelotas/RS

Brasília, agosto de 2019.

Data-base: 31/12/2018

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	8
2.3.	Base de Dados	9
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – Plano Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário	18
6.	Patrimônio do Plano Previdenciário.....	19
7.	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário.....	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – Plano Previdenciário.....	21
7.4.	Custo Normal Total – Plano Previdenciário.....	23
7.5.	Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	23
8.	Plano de Custeio.....	25
8.1.	Custo Normal	25
8.2.	Custo Suplementar	26
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	26
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	27
8.3.	Plano de Custeio Total.....	29
9.	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	30
10.	Perfil da População – Plano Financeiro.....	65
10.1.	Distribuição da População por Segmento	65
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	67
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro	70
11.	Patrimônio do Plano Financeiro.....	71
12.	Custo Previdenciário – Plano Financeiro.....	72
13.	Plano de Custeio.....	74
13.1.	Custo Normal	74
13.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	77
14.	Parecer Atuarial – Plano Financeiro	79
15.	Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário	112
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	112
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	113
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	114
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	115
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	116
15.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	116
15.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	117
16.	Análises de Variações de Resultados	119
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	119
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	120

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	36
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário	48
ANEXO 3 – Projeções – Plano Previdenciário.....	49
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário	60
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Plano Financeiro	84
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro	96
ANEXO 7 – Projeções – Plano Financeiro.....	97
ANEXO 8 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro..	108
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados	122
ANEXO 10 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	124

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário ...	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário.....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	22
Quadro 17: Custo Normal – Plano Previdenciário.....	23
Quadro 18: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	24
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
Quadro 20: Custo Total.....	26
Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto.....	27
Quadro 22: Plano de Custeio apurado do Custo Total.....	29
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário	36
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário	36
Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário.....	38
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	38
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário.....	39
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário.....	40
Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário	41
Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	42
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário.....	43

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário	44
Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	45
Quadro 34: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Previdenciário	46
Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário....	46
Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário	47
Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	47
Quadro 38: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	65
Quadro 39: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro	66
Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	68
Quadro 41: Receita de Contribuição – Plano Financeiro	68
Quadro 42: Receitas e despesas – Plano Financeiro	68
Quadro 43: Ativos - Plano Financeiro	70
Quadro 44: Aposentados - Plano Financeiro.....	70
Quadro 45: Pensionistas - Plano Financeiro	70
Quadro 46: Total - Plano Financeiro.....	70
Quadro 47: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	71
Quadro 48: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro	72
Quadro 49: Custo Normal – Plano Financeiro.....	72
Quadro 50: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro	72
Quadro 51: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro	74
Quadro 52: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro.....	74
Quadro 53: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	77
Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro	84
Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro	84
Quadro 56: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro.....	85
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	86
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro.....	87
Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	88
Quadro 60: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro	89
Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	90
Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro.....	91
Quadro 63: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro	92
Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	93
Quadro 65: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro	93
Quadro 66: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	94
Quadro 67: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro	94
Quadro 68: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	95
Quadro 69: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Plano Previdenciário	112
Quadro 70: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário	113
Quadro 71: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário	115
Quadro 72: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário	115
Quadro 73: Variações do Quantitativo de participantes	119
Quadro 74: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	119
Quadro 75: Variações dos Salários e Benefícios Médios	119
Quadro 76: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário	120
Quadro 77: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário	120

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	37
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	39
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	40
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	41
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário	42
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	43
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário	44
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	45
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Previdenciário	46
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário	47
Gráfico 16:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	66
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro ...	67
Gráfico 18:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	67
Gráfico 19:	Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro	71
Gráfico 20:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	85
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	87
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	88
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro	89
Gráfico 24:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro	90
Gráfico 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	91
Gráfico 26:	Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro	92
Gráfico 27:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	93
Gráfico 28:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro	94
Gráfico 29:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro	95
Gráfico 30:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário	113
Gráfico 31:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário	114
Gráfico 32:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário	116
Gráfico 33:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	117
Gráfico 34:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário	118

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Pelotas.

A Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PLANO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.
- PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja posse deu-se a partir de 1 de janeiro de 2009 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo

será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Portaria MPS nº 563, publicada em 26 de dezembro de 2014 e, alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, publicada em 20 de novembro de 2018;
- Lei Municipal nº 4.457, de 17 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 5.173, de 5 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010;
- Lei Municipal nº 5.831, de 31 de agosto de 2011;

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS. Destaca-se que, o seu artigo 86, revoga a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Por outro lado, o seu artigo 79, deixa facultada a utilização dos parâmetros dessa Portaria para o exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes.

Desta forma, utilizaremos apenas os parâmetros da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 para a elaboração desta Reavaliação, posicionada em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Plano Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Plano Financeiro)	---
Taxa de Inflação	---
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	---
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Plano Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Plano Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2017 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2017 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2017 Ambos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402/08, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2018**;
- Data da avaliação: **31/12/2018**; e
- Data da elaboração: **20/08/2019**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010.

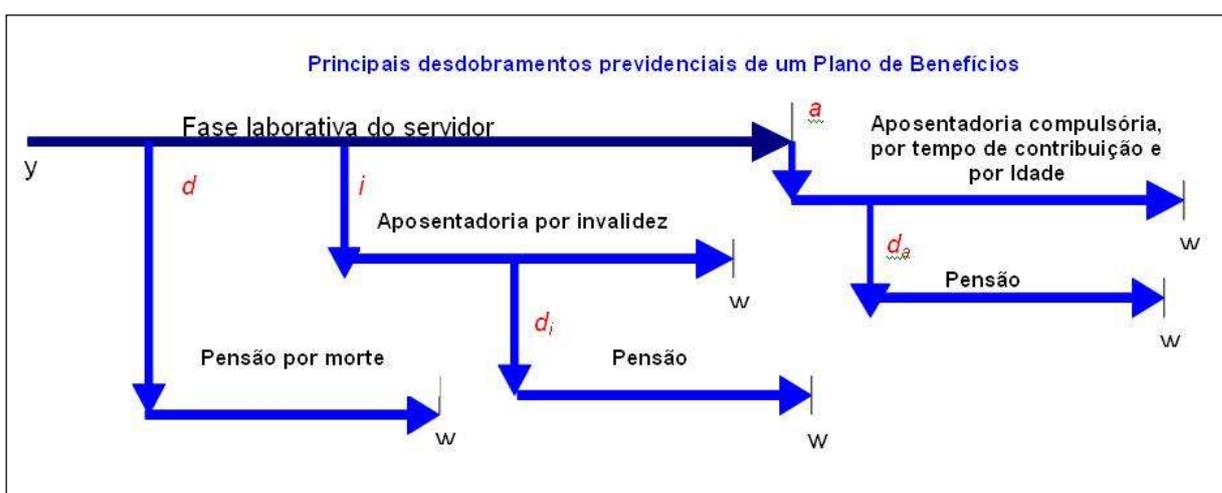
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;

- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se a partir de 1º de janeiro de 2009 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Plano Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.005	42	14

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

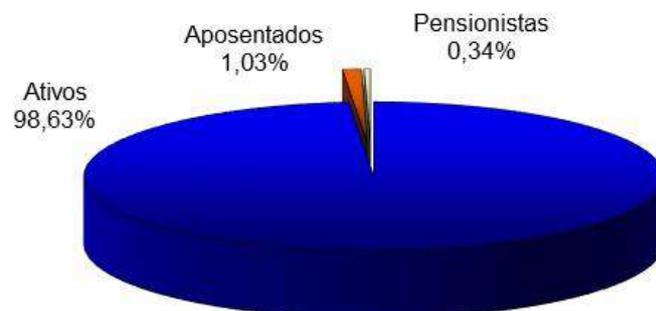
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,37%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 71,52 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário

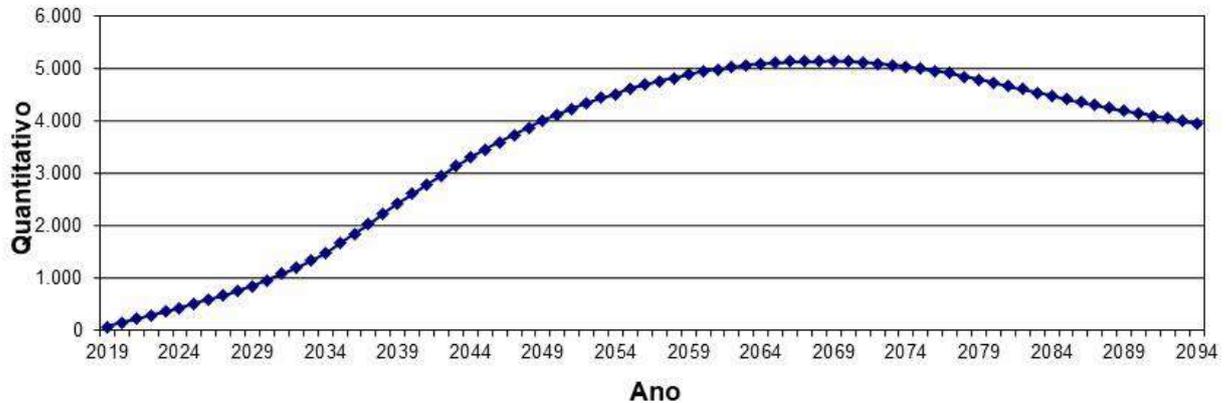
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,63%	1,37%	71,52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário



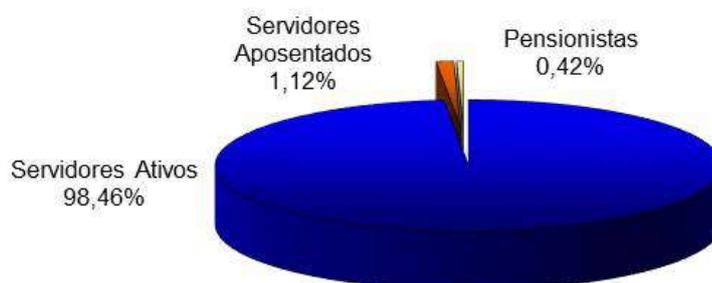
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tende a um crescimento expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2069, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.476.920,78	4.005	R\$ 2.366,27
Servidores Aposentados	R\$ 107.441,94	42	R\$ 2.558,14
Pensionistas	R\$ 40.836,95	14	R\$ 2.916,93
Total	R\$ 9.625.199,67	4.061	R\$ 2.370,16

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 1,56% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.476.920,78	11,00%	R\$ 1.042.461,29
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 8.228,12	11,00%	R\$ 905,09
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 6.556,05	11,00%	R\$ 721,17
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede teto do INSS	R\$ 9.491.704,95	17,39%	R\$ 1.650.607,49
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 2.694.695,04
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 9.476.920,78	2,00%	R\$ 189.538,42
Total de Receita				R\$ 2.884.233,46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.694.695,04		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 148.278,89	R\$ 437.324,97
	Auxílios*	R\$ 289.046,08	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 2.257.370,07		
Resultado sobre folha salarial	23,82%		
Resultado sobre arrecadação	83,77%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que excederem o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.694.695,04, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 23,82% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.005
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.366,27
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.476.920,78

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	42
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.558,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 107.441,94

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	14
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 2.916,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 40.836,95

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.061
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 9.625.199,67

6. Patrimônio do Plano Previdenciário

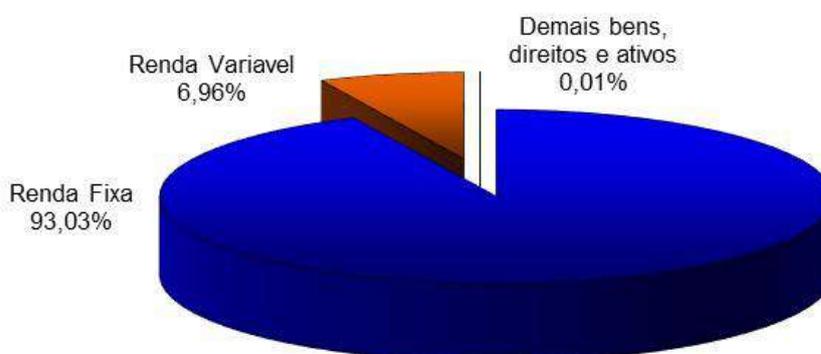
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 171.697.066,16	31/12/2018
Renda Variável	R\$ 12.844.526,60	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 18.760,52	31/12/2018
Total	R\$ 184.560.353,28	31/12/2018

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário



Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

7. Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório

é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 20.063.565,92	16,26%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.702.811,87	1,38%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.146.500,19	2,55%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 234.445,11	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 3.615.390,41	2,93%
Auxílio-Reclusão	R\$ 12.339,22	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Plano Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 2.566.557,02	2,08%
Salário-Maternidade	R\$ 1.061.172,61	0,86%
Salário-Família	R\$ 123.392,16	0,10%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total – Plano Previdenciário

Quadro 17: Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 21.766.377,79	17,64%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.380.945,30	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 3.615.390,41	2,93%
Auxílios	R\$ 3.763.461,01	3,05%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 32.526.174,51	26,36%
Administração do Plano	R\$ 2.467.843,29	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 34.994.017,80	28,36%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.5. Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Pelotas.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (17.126.051,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 351.648,08
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (5.079.610,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 162.660,69
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 175.424,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (21.515.928,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (536.913.967,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 81.678.787,57
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 163.218,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 179.269.942,61
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 3.740.232,78
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 53.691.396,79
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (218.370.389,33)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (21.515.928,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (218.370.389,33)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (239.886.318,20)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 184.560.353,28
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (55.325.964,92)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,79%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2018.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (19,39% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal (2,03%), foi destinado à composição do VPCF.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,36%, e considerando o disposto no **Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008**, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

* A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 55.325.964,92 corresponde a um Custo Suplementar de 2,92% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Pelotas, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 34.994.017,80	28,36%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 3.600.042,74	2,92%
CUSTO TOTAL	R\$ 38.594.060,54	31,28%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o

pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Pelotas não possui plano de equacionamento implementado. Desta forma, sugere-se o financiamento Déficit Técnico Atuarial através do escalonamento decrescente do Custo Suplementar. Propõe-se a aplicação imediata do Custo Normal apurado nesta avaliação (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município), sendo que o pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No primeiro ano a alíquota será de 2,70%. A partir daí a alíquota decresce constantemente em 0,07 pontos percentuais ao ano até 2034 e a partir daí permanece constante em 1,65% até o trigésimo quinto ano, conforme a tabela a seguir:

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2019	55.325.964,92	3.331.588,43	55.114.039,07	2,70%
2020	55.114.039,07	3.567.043,57	54.639.815,24	2,63%
2021	54.639.815,24	3.586.447,63	54.116.569,66	2,56%
2022	54.116.569,66	3.594.934,55	53.552.933,22	2,49%
2023	53.552.933,22	3.621.509,82	52.927.308,81	2,42%
2024	52.927.308,81	3.641.021,21	52.243.464,86	2,35%
2025	52.243.464,86	3.683.784,73	51.473.260,93	2,28%
2026	51.473.260,93	3.710.446,69	50.628.583,09	2,21%
2027	50.628.583,09	3.719.166,51	49.723.981,57	2,14%
2028	49.723.981,57	3.708.468,09	48.776.444,29	2,07%
2029	48.776.444,29	3.687.136,12	47.794.666,66	2,00%
2030	47.794.666,66	3.665.531,60	46.776.883,17	1,93%
2031	46.776.883,17	3.617.775,04	45.748.654,61	1,86%
2032	45.748.654,61	3.574.064,68	44.705.065,33	1,79%
2033	44.705.065,33	3.524.247,04	43.651.667,38	1,72%
2034	43.651.667,38	3.458.480,44	42.604.778,16	1,65%
2035	42.604.778,16	3.528.704,13	41.420.638,47	1,65%
2036	41.420.638,47	3.592.943,04	40.097.357,15	1,65%
2037	40.097.357,15	3.633.586,37	38.651.597,03	1,65%
2038	38.651.597,03	3.674.102,15	37.076.144,57	1,65%
2039	37.076.144,57	3.703.545,20	35.374.955,33	1,65%
2040	35.374.955,33	3.727.814,63	33.545.969,14	1,65%
2041	33.545.969,14	3.746.058,81	31.587.904,95	1,65%
2042	31.587.904,95	3.759.876,02	29.497.710,67	1,65%
2043	29.497.710,67	3.774.488,32	27.266.615,69	1,65%
2044	27.266.615,69	3.783.378,15	24.892.231,79	1,65%
2045	24.892.231,79	3.793.255,06	22.364.915,33	1,65%
2046	22.364.915,33	3.805.118,51	19.673.384,63	1,65%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2047	19.673.384,63	3.810.823,43	16.814.314,88	1,65%
2048	16.814.314,88	3.816.148,35	13.778.056,52	1,65%
2049	13.778.056,52	3.821.928,47	10.553.495,73	1,65%
2050	10.553.495,73	3.825.082,29	7.132.118,24	1,65%
2051	7.132.118,24	3.832.790,79	3.497.287,10	1,65%
2052	3.497.287,10	3.838.739,55	0,00	1,65%
2053	0,00	3.843.725,83	0,00	1,65%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Segundo a Portaria MPS nº403/2008:

Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

(...)

§ 2º A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. (Redação dada pela Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013)

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2053).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 1,65%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio apurado do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%	2,92%	2,70%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados***	19,39%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas***	19,39%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 21.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

*** A contribuição do Município incide sobre a Folha Mensal dos Aposentados e Pensionistas que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- Contribuições mensais do Município: 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS, sendo 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 2.257.370,07, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 23,82% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2017 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2017 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2017 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;

- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,82%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2019 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2018, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 9,97% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2018 foi de 14,57%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,43%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2018 foi de 3,75%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2019.

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados que tomaram posse a partir de 1 de janeiro de 2009.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 171.697.066,16;
- Renda Variável: R\$ 12.844.526,60;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 18.760,52;
- **TOTAL: R\$ 184.560.353,28.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 53.866.821,52, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,79%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 9.491.704,95.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 28,36% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 30,39%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 55.325.964,92 e para financiá-lo em 35 anos é necessária uma contribuição adicional constante de 2,92%, totalizando 31,28% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Pelotas não possui plano de equacionamento implementado. Desta forma, sugere-se o financiamento Déficit Técnico Atuarial através do escalonamento decrescente do Custo Suplementar. Propõe-se a aplicação imediata do Custo Normal apurado nesta avaliação (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município), sendo que o pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No primeiro ano a alíquota será de 2,70%. A partir daí a alíquota decresce constantemente em 0,07 pontos percentuais ao ano até 2034 e a partir daí permanece constante em 1,65% até o trigésimo quinto ano, conforme a tabela a seguir:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2019	55.325.964,92	3.331.588,43	55.114.039,07	2,70%
2020	55.114.039,07	3.567.043,57	54.639.815,24	2,63%
2021	54.639.815,24	3.586.447,63	54.116.569,66	2,56%
2022	54.116.569,66	3.594.934,55	53.552.933,22	2,49%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2023	53.552.933,22	3.621.509,82	52.927.308,81	2,42%
2024	52.927.308,81	3.641.021,21	52.243.464,86	2,35%
2025	52.243.464,86	3.683.784,73	51.473.260,93	2,28%
2026	51.473.260,93	3.710.446,69	50.628.583,09	2,21%
2027	50.628.583,09	3.719.166,51	49.723.981,57	2,14%
2028	49.723.981,57	3.708.468,09	48.776.444,29	2,07%
2029	48.776.444,29	3.687.136,12	47.794.666,66	2,00%
2030	47.794.666,66	3.665.531,60	46.776.883,17	1,93%
2031	46.776.883,17	3.617.775,04	45.748.654,61	1,86%
2032	45.748.654,61	3.574.064,68	44.705.065,33	1,79%
2033	44.705.065,33	3.524.247,04	43.651.667,38	1,72%
2034	43.651.667,38	3.458.480,44	42.604.778,16	1,65%
2035	42.604.778,16	3.528.704,13	41.420.638,47	1,65%
2036	41.420.638,47	3.592.943,04	40.097.357,15	1,65%
2037	40.097.357,15	3.633.586,37	38.651.597,03	1,65%
2038	38.651.597,03	3.674.102,15	37.076.144,57	1,65%
2039	37.076.144,57	3.703.545,20	35.374.955,33	1,65%
2040	35.374.955,33	3.727.814,63	33.545.969,14	1,65%
2041	33.545.969,14	3.746.058,81	31.587.904,95	1,65%
2042	31.587.904,95	3.759.876,02	29.497.710,67	1,65%
2043	29.497.710,67	3.774.488,32	27.266.615,69	1,65%
2044	27.266.615,69	3.783.378,15	24.892.231,79	1,65%
2045	24.892.231,79	3.793.255,06	22.364.915,33	1,65%
2046	22.364.915,33	3.805.118,51	19.673.384,63	1,65%
2047	19.673.384,63	3.810.823,43	16.814.314,88	1,65%
2048	16.814.314,88	3.816.148,35	13.778.056,52	1,65%
2049	13.778.056,52	3.821.928,47	10.553.495,73	1,65%
2050	10.553.495,73	3.825.082,29	7.132.118,24	1,65%
2051	7.132.118,24	3.832.790,79	3.497.287,10	1,65%
2052	3.497.287,10	3.838.739,55	0,00	1,65%
2053	0,00	3.843.725,83	0,00	1,65%

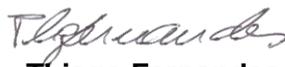
Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 1,65%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (19,39% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que parte desta contribuição excedente ao Custo Normal (2,03%), foi destinado à composição do VPCF.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Plano Previdenciário:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **Contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos e pensões que exceder o teto de benefício do RGPS, sendo **17,39% a título de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração; e**
- **Contribuições mensais do Município de 2,70%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos e pensões que exceder o teto de benefício do RGPS, no ano de 2019, **a título de Custo Suplementar.**

Este é o nosso parecer.


Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.600	799	2.399
Folha salarial mensal	R\$ 3.618.501,71	R\$ 1.886.150,81	R\$ 5.504.652,52
Salário médio	R\$ 2.261,56	R\$ 2.360,64	R\$ 2.294,56
Idade média atual	40	39	40
Idade média de admissão	34	33	34
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 66,69%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 4,20%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.423	183	1.606
Folha salarial mensal	R\$ 3.559.893,86	R\$ 412.374,40	R\$ 3.972.268,26
Salário médio	R\$ 2.501,68	R\$ 2.253,41	R\$ 2.473,39
Idade média atual	41	40	41
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

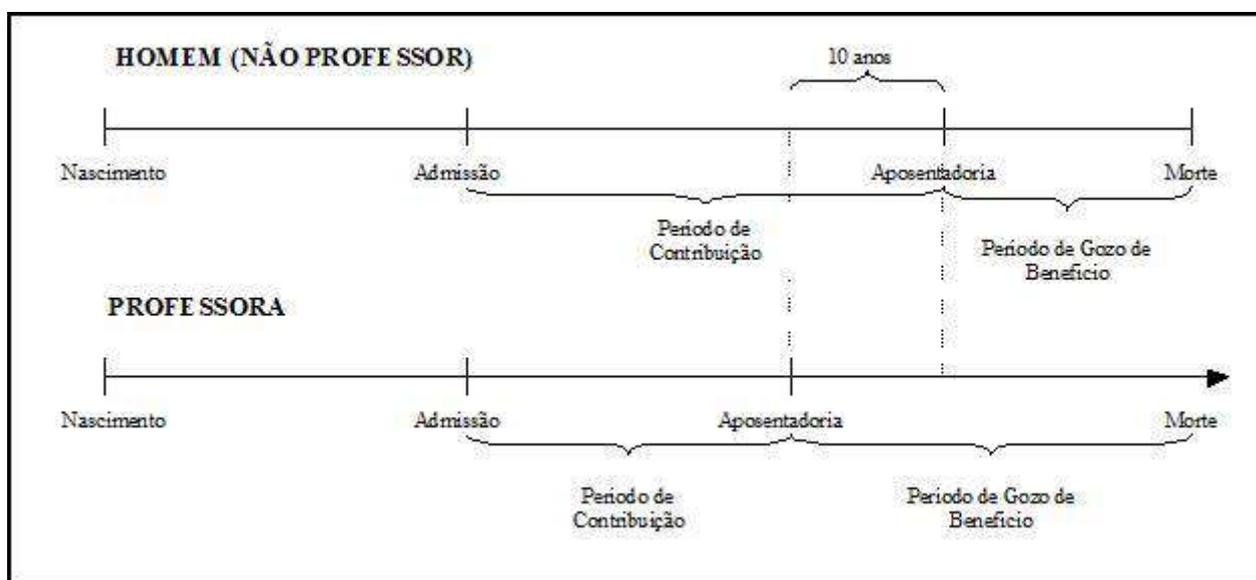
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pelotas corresponde a 40,10% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,61% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.023	982	4.005
Folha salarial mensal	R\$ 7.178.395,56	R\$ 2.298.525,21	R\$ 9.476.920,78
Salário médio	R\$ 2.374,59	R\$ 2.340,66	R\$ 2.366,27
Idade média atual	40	40	40
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,48% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 1,43% ao das mulheres.

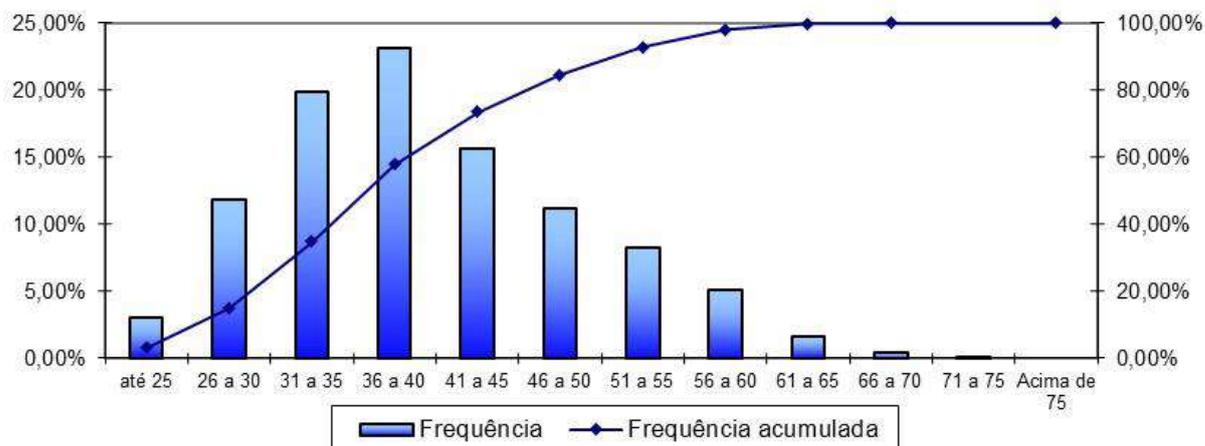
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	121	3,02%	3,02%
26 a 30	474	11,84%	14,86%
31 a 35	796	19,88%	34,73%
36 a 40	924	23,07%	57,80%
41 a 45	624	15,58%	73,38%
46 a 50	449	11,21%	84,59%
51 a 55	328	8,19%	92,78%
56 a 60	205	5,12%	97,90%
61 a 65	64	1,60%	99,50%
66 a 70	16	0,40%	99,90%
71 a 75	4	0,10%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário



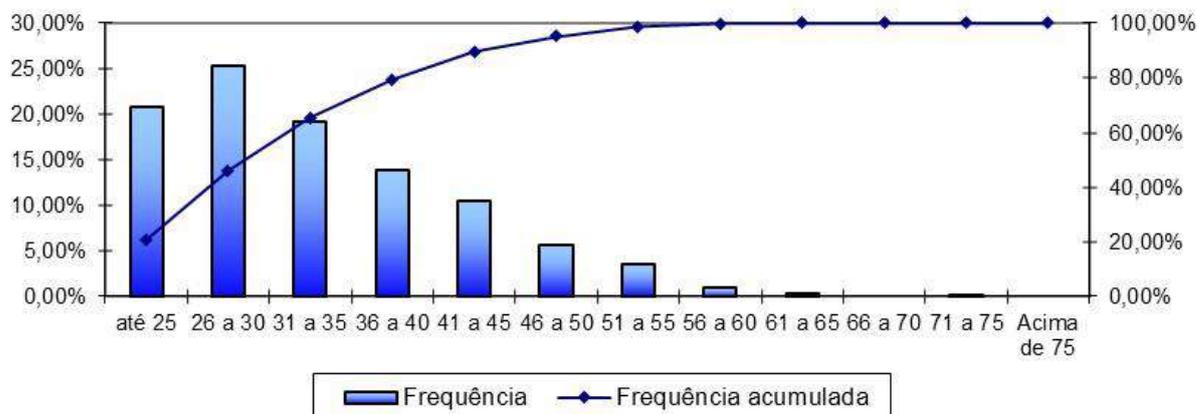
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	836	20,87%	20,87%
26 a 30	1.012	25,27%	46,14%
31 a 35	768	19,18%	65,32%
36 a 40	553	13,81%	79,13%
41 a 45	421	10,51%	89,64%
46 a 50	225	5,62%	95,26%
51 a 55	140	3,50%	98,75%
56 a 60	38	0,95%	99,70%
61 a 65	11	0,27%	99,98%
66 a 70	0	0,00%	99,98%
71 a 75	1	0,02%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Plano Previdenciário foram aos 18 e aos 73 anos, respectivamente, sendo que 65,32% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

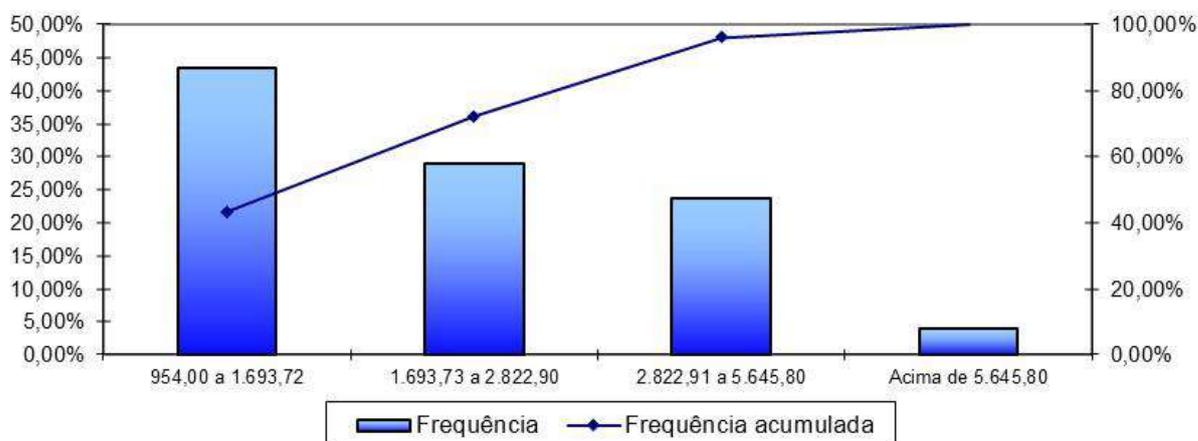
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	1.734	43,30%	43,30%
1.693,73 a 2.822,90	1.163	29,04%	72,33%
2.822,91 a 5.645,80	950	23,72%	96,05%
Acima de 5.645,80	158	3,95%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

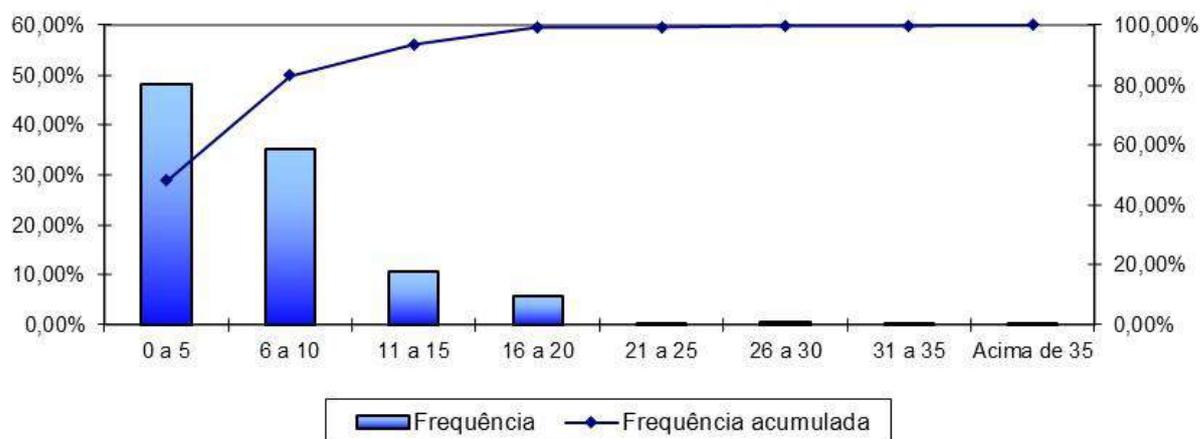
Observa-se que a maior frequência de servidores, 43,30%, situa-se na faixa salarial de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 3,95%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.927	48,11%	48,11%
6 a 10	1.404	35,06%	83,17%
11 a 15	422	10,54%	93,71%
16 a 20	223	5,57%	99,28%
21 a 25	5	0,12%	99,40%
26 a 30	15	0,37%	99,78%
31 a 35	2	0,05%	99,83%
Acima de 35	7	0,17%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

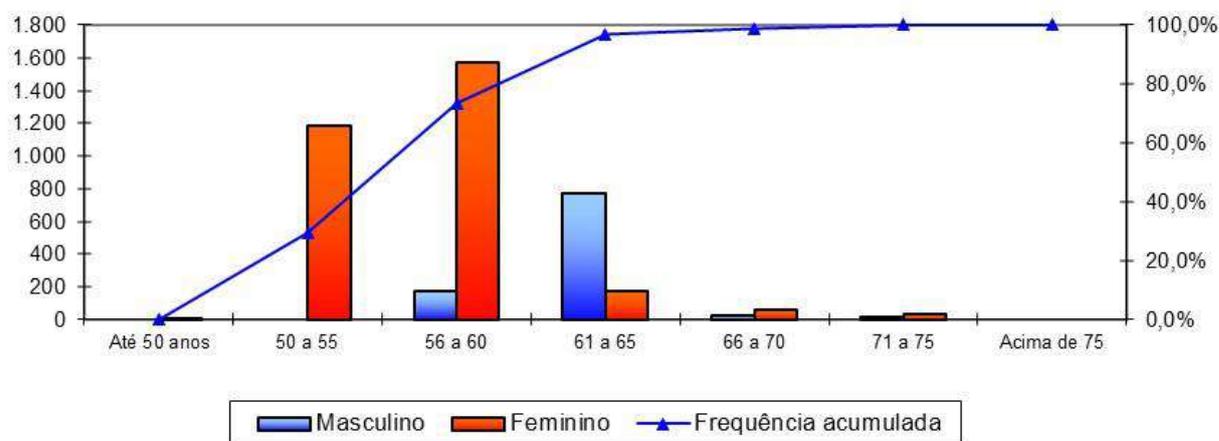
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefício de aposentadoria voluntária.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	1	0
50 a 55	1.185	0
56 a 60	1.574	172
61 a 65	170	773
66 a 70	57	22
71 a 75	36	15
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 73,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

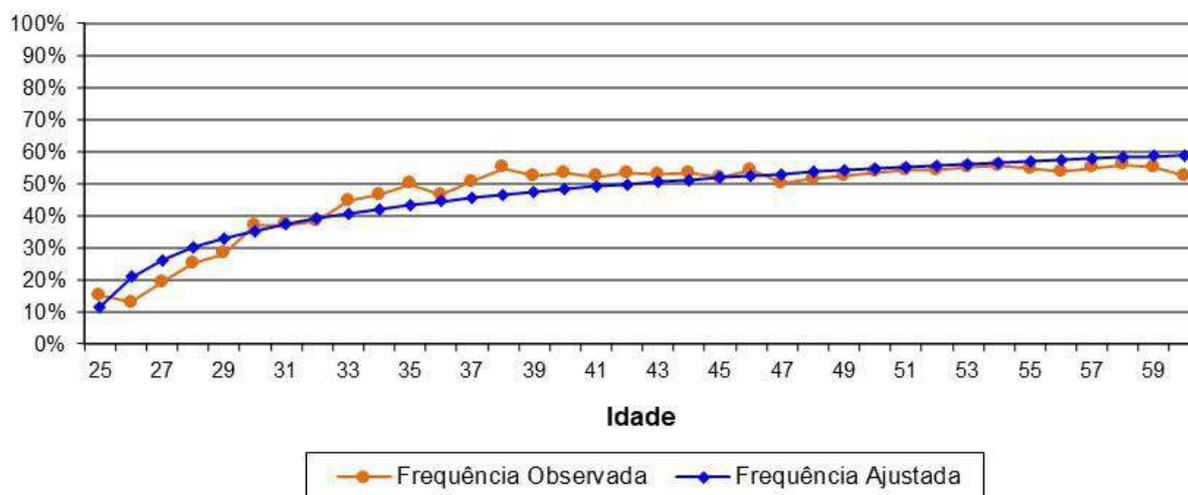
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.750	43,70%
Não casados	2.255	56,30%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentou grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,01%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	11	31	42
Folha de Benefícios	R\$ 48.857,76	R\$ 58.584,18	R\$ 107.441,94
Benefício médio	R\$ 4.441,61	R\$ 1.889,81	R\$ 2.558,14
Idade mínima atual	59	38	38
Idade média atual	66	60	62
Idade máxima atual	80	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

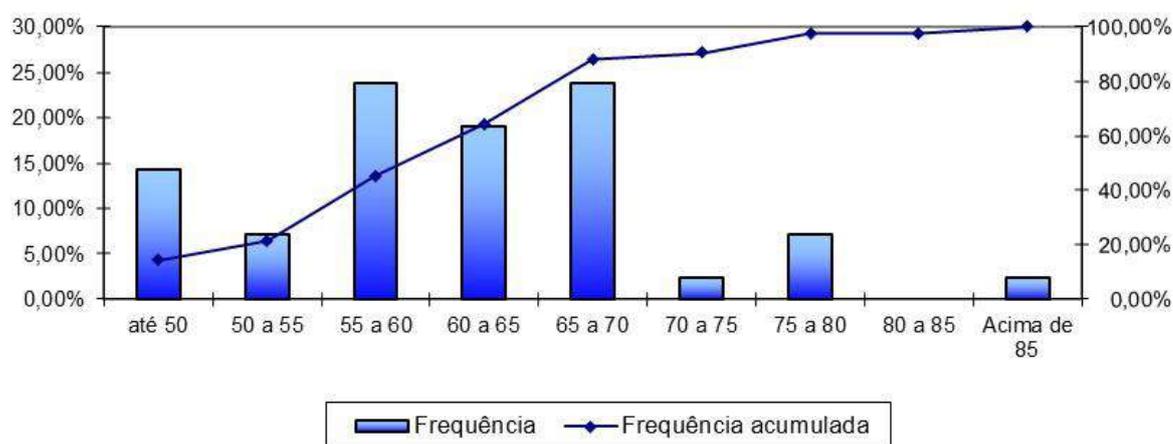
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 73,81% do contingente total.

Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	6	14,29%	14,29%
51 a 55	3	7,14%	21,43%
55 a 60	10	23,81%	45,24%
60 a 65	8	19,05%	64,29%
65 a 70	10	23,81%	88,10%
70 a 75	1	2,38%	90,48%
75 a 80	3	7,14%	97,62%
80 a 85	0	0,00%	97,62%
Acima de 85	1	2,38%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 34: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 55.158,42	11	R\$ 5.014,40
Aposentados por Idade	R\$ 13.133,57	8	R\$ 1.641,70
Aposentados Compulsória	R\$ 3.422,23	1	R\$ 3.422,23
Aposentados por Invalidez	R\$ 35.727,72	22	R\$ 1.623,99
Aposentados Especiais	R\$ 0,00	0	---
Total	R\$ 107.441,94	42	R\$ 2.558,14

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

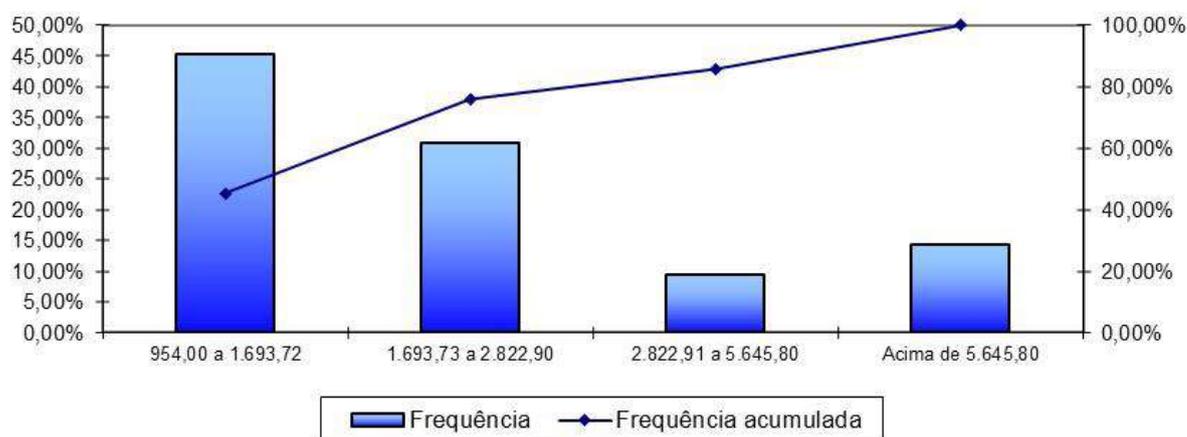
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	19	45,24%	45,24%
1.693,73 a 2.822,90	13	30,95%	76,19%
2.822,91 a 5.645,80	4	9,52%	85,71%
Acima de 5.645,80	6	14,29%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 45,24%, situa-se na faixa salarial de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	8	14
Folha de Benefícios	R\$ 27.549,06	R\$ 13.287,89	R\$ 40.836,95
Benefício médio	R\$ 4.591,51	R\$ 1.660,99	R\$ 2.916,93
Idade mínima atual	43	20	20
Idade média atual	63	57	59
Idade máxima atual	92	84	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

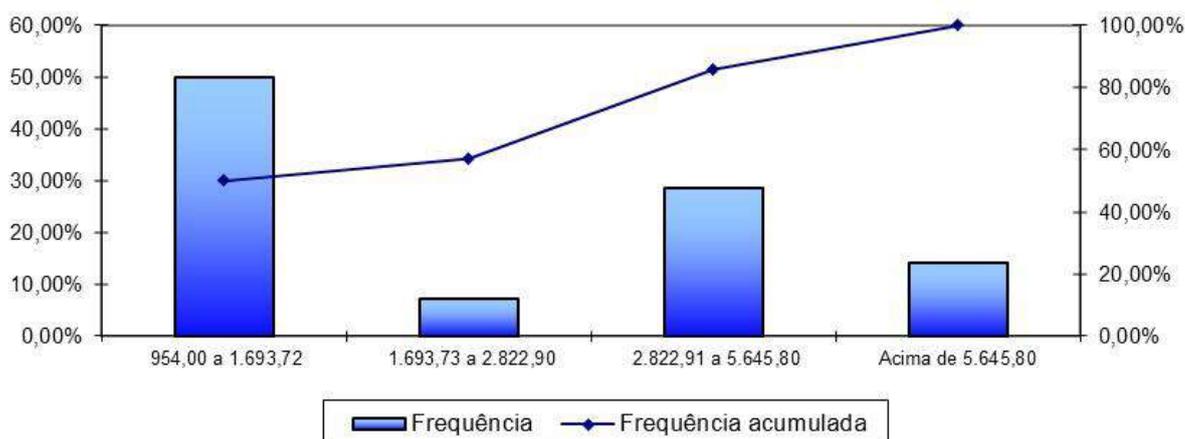
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 42,86% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 176,43% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	7	50,00%	50,00%
1.693,73 a 2.822,90	1	7,14%	57,14%
2.822,91 a 5.645,80	4	28,57%	85,71%
Acima de 5.645,80	2	14,29%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 50,00% percebem benefícios de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 9.476.920,78	11,00%	R\$ 13.551.996,72
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 14.784,17	11,00%	R\$ 21.141,36
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 9.491.704,95	17,39%	R\$ 21.457.897,38
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 9.491.704,95	2,00%	R\$ 2.467.843,29
Contrib. Município - CS	R\$ 9.491.704,95	2,70%	R\$ 3.331.588,44
Compensação Previdenciária	R\$ 148.278,89	---	R\$ 15.228,24
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 40.845.695,43
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS	R\$ 9.491.704,95	22,09%	R\$ 27.257.329,10
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 9.491.704,95	19,39%	R\$ 23.925.740,67

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.396.745,22
Pensões			R\$ 530.880,35
Auxílios	R\$ 9.491.704,95	3,05%	R\$ 3.763.461,01
Despesas Administrativas	R\$ 9.491.704,95	2,00%	R\$ 2.467.843,29
Total de Despesas			R\$ 8.158.929,87
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.691.086,58

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2018	R\$ 184.560.353,28
Valor em 31/12/2019	R\$ 195.633.974,48
Ganho financeiro	R\$ 11.073.621,20

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	4.005	0	4.005	42	14	0	0	56	4.061
2020	3.868	505	4.373	41	14	84	7	146	4.518
2021	3.767	725	4.491	41	13	132	16	202	4.694
2022	3.648	955	4.603	40	13	201	25	278	4.881
2023	3.535	1.201	4.736	39	13	262	35	348	5.084
2024	3.423	1.448	4.871	38	12	324	46	420	5.291
2025	3.299	1.733	5.032	37	12	397	57	504	5.536
2026	3.188	2.000	5.188	36	11	459	70	576	5.764
2027	3.081	2.256	5.337	35	11	518	83	647	5.984
2028	2.950	2.521	5.470	34	11	600	97	742	6.213
2029	2.824	2.773	5.597	33	10	681	112	837	6.434
2030	2.703	3.030	5.733	32	10	777	129	948	6.681
2031	2.572	3.273	5.845	31	10	888	146	1.075	6.920
2032	2.463	3.505	5.968	30	9	979	164	1.183	7.151
2033	2.330	3.769	6.100	29	9	1.095	184	1.317	7.417
2034	2.197	4.010	6.206	28	9	1.215	204	1.456	7.662
2035	2.044	4.267	6.311	27	9	1.385	226	1.647	7.958
2036	1.895	4.514	6.408	26	8	1.547	249	1.830	8.238
2037	1.739	4.735	6.474	24	8	1.706	273	2.011	8.485
2038	1.590	4.945	6.535	23	8	1.894	298	2.223	8.758
2039	1.445	5.140	6.585	22	8	2.064	324	2.418	9.003
2040	1.303	5.320	6.623	21	7	2.213	351	2.592	9.216
2041	1.158	5.497	6.654	20	7	2.368	380	2.774	9.429
2042	1.017	5.659	6.677	18	7	2.515	409	2.949	9.626
2043	886	5.813	6.699	17	6	2.668	439	3.130	9.830
2044	764	5.953	6.717	16	6	2.801	470	3.294	10.011

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2045	660	6.068	6.727	15	6	2.926	502	3.448	10.176
2046	572	6.169	6.741	14	6	3.025	534	3.579	10.320
2047	486	6.262	6.747	13	6	3.136	567	3.722	10.469
2048	407	6.345	6.752	12	5	3.248	601	3.866	10.617
2049	337	6.418	6.755	11	5	3.348	635	3.999	10.754
2050	270	6.487	6.757	10	5	3.431	669	4.114	10.872
2051	216	6.543	6.759	9	5	3.512	703	4.228	10.987
2052	168	6.591	6.760	8	4	3.588	737	4.337	11.097
2053	132	6.628	6.760	7	4	3.647	770	4.429	11.189
2054	102	6.658	6.760	7	4	3.693	803	4.507	11.267
2055	67	6.693	6.760	6	4	3.760	836	4.605	11.366
2056	44	6.717	6.761	5	3	3.800	867	4.676	11.437
2057	30	6.731	6.761	5	3	3.839	898	4.744	11.505
2058	22	6.739	6.761	4	3	3.871	927	4.805	11.566
2059	12	6.749	6.761	4	3	3.915	955	4.876	11.637
2060	6	6.755	6.761	3	3	3.952	981	4.938	11.699
2061	4	6.757	6.761	3	2	3.964	1.005	4.974	11.735
2062	1	6.760	6.761	2	2	3.981	1.027	5.013	11.774
2063	0	6.761	6.761	2	2	4.002	1.048	5.054	11.815
2064	0	6.761	6.761	2	2	4.008	1.065	5.077	11.838
2065	0	6.761	6.761	2	2	4.019	1.081	5.103	11.864
2066	0	6.761	6.761	1	2	4.021	1.094	5.118	11.879
2067	0	6.761	6.761	1	2	4.020	1.105	5.127	11.888
2068	0	6.761	6.761	1	1	4.015	1.113	5.130	11.891
2069	0	6.761	6.761	1	1	4.013	1.118	5.134	11.895
2070	0	6.761	6.761	1	1	4.001	1.121	5.124	11.885
2071	0	6.761	6.761	1	1	3.982	1.121	5.105	11.866
2072	0	6.761	6.761	1	1	3.963	1.119	5.084	11.845

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	6.761	6.761	0	1	3.941	1.115	5.057	11.818
2074	0	6.761	6.761	0	1	3.911	1.108	5.020	11.781
2075	0	6.761	6.761	0	1	3.883	1.099	4.983	11.744
2076	0	6.761	6.761	0	1	3.850	1.088	4.939	11.700
2077	0	6.761	6.761	0	1	3.820	1.075	4.896	11.657
2078	0	6.761	6.761	0	1	3.777	1.060	4.838	11.599
2079	0	6.761	6.761	0	1	3.735	1.044	4.780	11.541
2080	0	6.761	6.761	0	1	3.690	1.028	4.719	11.480
2081	0	6.761	6.761	0	0	3.645	1.010	4.656	11.417
2082	0	6.761	6.761	0	0	3.601	992	4.593	11.354
2083	0	6.761	6.761	0	0	3.550	974	4.525	11.286
2084	0	6.761	6.761	0	0	3.508	956	4.465	11.226
2085	0	6.761	6.761	0	0	3.466	938	4.405	11.166
2086	0	6.761	6.761	0	0	3.429	921	4.350	11.111
2087	0	6.761	6.761	0	0	3.384	906	4.289	11.050
2088	0	6.761	6.761	0	0	3.345	891	4.236	10.997
2089	0	6.761	6.761	0	0	3.303	877	4.181	10.942
2090	0	6.761	6.761	0	0	3.268	864	4.133	10.894
2091	0	6.761	6.761	0	0	3.227	853	4.080	10.841
2092	0	6.761	6.761	0	0	3.192	842	4.035	10.796
2093	0	6.761	6.761	0	0	3.158	832	3.990	10.751
2094	0	6.761	6.761	0	0	3.124	823	3.947	10.708

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	123.199.970,01	0,00	123.199.970,01	3.757.599,09	0,00	3.757.599,09	1.396.745,19	530.880,34	1.927.625,53	5.685.224,61	128.885.194,62
2020	120.221.582,00	15.223.243,75	135.444.825,75	6.321.411,59	464.308,93	6.785.720,53	1.391.257,92	504.720,73	1.895.978,66	8.681.699,18	144.126.524,93
2021	118.114.438,00	21.805.059,25	139.919.497,25	8.070.775,30	723.592,39	8.794.367,69	1.382.955,97	479.131,66	1.862.087,63	10.656.455,32	150.575.952,57
2022	115.377.080,00	28.829.849,75	144.206.929,75	10.392.122,21	1.005.606,84	11.397.729,05	1.371.051,32	454.235,79	1.825.287,11	13.223.016,16	157.429.945,91
2023	112.876.595,00	36.612.826,25	149.489.421,25	12.482.938,37	1.319.132,02	13.802.070,39	1.355.936,81	430.150,80	1.786.087,61	15.588.158,00	165.077.579,25
2024	110.417.853,00	44.367.693,50	154.785.546,50	14.523.709,59	1.652.084,26	16.175.793,85	1.338.496,35	406.990,90	1.745.487,25	17.921.281,10	172.706.827,60
2025	107.235.433,50	54.190.740,50	161.426.174,00	17.213.024,99	2.071.649,99	19.284.674,97	1.317.963,61	384.855,61	1.702.819,22	20.987.494,19	182.413.668,19
2026	104.762.359,00	62.995.959,00	167.758.318,00	19.235.057,89	2.485.661,99	21.720.719,88	1.294.791,82	363.833,26	1.658.625,08	23.379.344,96	191.137.662,96
2027	102.113.368,50	71.552.299,00	173.665.667,50	21.403.387,89	2.917.227,94	24.320.615,83	1.268.450,00	344.000,26	1.612.450,26	25.933.066,10	199.598.733,60
2028	99.148.010,00	79.885.780,00	179.033.790,00	23.841.363,89	3.368.351,62	27.209.715,52	1.239.980,22	325.420,54	1.565.400,76	28.775.116,28	207.808.906,28
2029	95.739.592,00	88.505.683,50	184.245.275,50	26.673.432,75	3.920.052,20	30.593.484,95	1.209.156,96	308.140,55	1.517.297,51	32.110.782,47	216.356.057,97
2030	92.738.821,50	97.081.081,50	189.819.903,00	29.103.405,78	5.053.698,55	34.157.104,33	1.174.576,23	292.182,34	1.466.758,57	35.623.862,90	225.443.765,90
2031	88.613.902,00	105.793.395,50	194.407.297,50	32.548.684,12	6.282.170,59	38.830.854,72	1.139.259,57	277.539,79	1.416.799,36	40.247.654,08	234.654.951,58
2032	85.584.265,00	113.994.439,00	199.578.704,00	34.950.426,58	7.562.783,87	42.513.210,45	1.102.181,83	264.155,02	1.366.336,85	43.879.547,31	243.458.251,31
2033	81.810.105,00	123.005.038,00	204.815.143,00	38.011.896,13	9.040.008,18	47.051.904,31	1.063.590,43	251.894,78	1.315.485,21	48.367.389,52	253.182.532,52
2034	77.569.095,50	131.959.386,00	209.528.481,50	41.475.408,33	10.624.558,16	52.099.966,50	1.023.676,63	240.518,43	1.264.195,07	53.364.161,56	262.892.643,06
2035	72.775.670,50	141.015.160,00	213.790.830,50	45.414.272,24	13.130.104,11	58.544.376,34	982.864,94	229.735,64	1.212.600,58	59.756.976,92	273.547.807,42
2036	68.080.603,50	149.609.681,00	217.690.284,50	49.215.717,04	15.641.413,11	64.857.130,15	941.343,71	219.402,47	1.160.746,18	66.017.876,34	283.708.160,84
2037	63.209.919,50	156.949.559,00	220.159.478,50	53.135.764,73	17.883.149,97	71.018.914,71	899.329,89	209.520,81	1.108.850,70	72.127.765,41	292.287.243,91
2038	58.055.062,00	164.565.609,00	222.620.671,00	57.276.397,78	21.260.141,02	78.536.538,80	856.885,39	200.128,74	1.057.014,13	79.593.552,94	302.214.223,94
2039	52.975.555,75	171.434.913,00	224.410.468,75	61.297.387,13	24.025.021,70	85.322.408,83	814.440,48	191.241,91	1.005.682,39	86.328.091,22	310.738.559,97
2040	48.064.282,50	177.822.073,00	225.886.355,50	65.107.211,62	26.315.777,30	91.422.988,91	772.065,62	182.865,97	954.931,59	92.377.920,51	318.264.276,01
2041	42.522.138,75	184.474.550,00	226.996.688,75	69.440.360,95	28.938.735,28	98.379.096,22	729.933,80	174.986,23	904.920,03	99.284.016,26	326.280.705,01
2042	37.198.401,50	190.639.917,00	227.838.318,50	73.509.766,89	31.462.041,84	104.971.808,73	688.174,77	167.571,22	855.745,99	105.827.554,71	333.665.873,21
2043	31.870.683,00	196.857.050,00	228.727.733,00	77.516.588,90	34.616.702,75	112.133.291,65	646.889,10	160.569,73	807.458,83	112.940.750,48	341.668.483,48
2044	27.113.669,38	202.156.279,00	229.269.948,38	80.919.473,34	37.532.237,95	118.451.711,28	606.152,45	153.942,04	760.094,49	119.211.805,77	348.481.754,14
2045	23.134.622,88	206.737.011,00	229.871.633,88	83.526.964,16	40.691.805,72	124.218.769,88	566.016,60	147.655,32	713.671,92	124.932.441,80	354.804.075,67

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	19.813.776,13	210.779.634,00	230.593.410,13	85.439.519,52	43.883.559,20	129.323.078,72	526.508,33	141.652,93	668.161,25	129.991.239,97	360.584.650,10
2047	16.324.309,63	214.617.390,00	230.941.699,63	87.423.612,67	47.553.443,36	134.977.056,03	487.652,89	135.842,12	623.495,01	135.600.551,03	366.542.250,66
2048	13.404.053,00	217.862.723,00	231.266.776,00	88.790.928,79	51.442.886,81	140.233.815,60	449.522,20	130.116,38	579.638,58	140.813.454,18	372.080.230,18
2049	11.071.350,06	220.547.938,00	231.619.288,06	89.522.696,64	55.457.577,66	144.980.274,30	412.242,80	124.418,35	536.661,15	145.516.935,45	377.136.223,51
2050	8.615.971,00	223.196.506,00	231.812.477,00	90.269.946,57	58.898.450,62	149.168.397,19	376.004,18	118.743,51	494.747,69	149.663.144,88	381.475.621,88
2051	6.678.241,78	225.603.300,00	232.281.541,78	90.437.406,51	62.590.048,31	153.027.454,82	341.031,31	113.096,37	454.127,68	153.481.582,50	385.763.124,28
2052	5.061.905,47	227.581.874,00	232.643.779,47	90.204.624,62	66.666.542,71	156.871.167,33	307.565,60	107.494,33	415.059,94	157.286.227,27	389.930.006,74
2053	3.840.514,84	229.106.982,00	232.947.496,84	89.498.795,89	70.837.438,74	160.336.234,63	275.855,61	101.956,69	377.812,30	160.714.046,93	393.661.543,77
2054	2.927.557,75	230.293.466,00	233.221.023,75	88.402.096,05	74.889.229,44	163.291.325,49	246.128,29	96.499,41	342.627,70	163.633.953,18	396.854.976,93
2055	1.770.878,28	231.695.854,00	233.466.732,28	87.420.185,47	79.440.087,15	166.860.272,61	218.550,71	91.136,22	309.686,93	167.169.959,55	400.636.691,83
2056	1.123.788,45	232.490.804,00	233.614.592,45	85.859.613,73	83.561.039,13	169.420.652,86	193.228,62	85.880,12	279.108,74	169.699.761,60	403.314.354,05
2057	785.607,77	233.190.308,00	233.975.915,77	83.904.054,60	87.900.975,53	171.805.030,13	170.208,82	80.766,69	250.975,51	172.056.005,64	406.031.921,41
2058	572.712,21	233.514.268,00	234.086.980,21	81.724.515,55	92.173.413,66	173.897.929,21	149.475,85	75.811,94	225.287,78	174.123.217,00	408.210.197,20
2059	367.770,91	233.950.470,00	234.318.240,91	79.431.628,27	97.200.632,98	176.632.261,25	130.945,72	71.033,50	201.979,22	176.834.240,47	411.152.481,38
2060	164.963,36	234.040.456,00	234.205.419,36	77.034.858,21	101.968.417,31	179.003.275,52	114.474,22	66.449,60	180.923,82	179.184.199,33	413.389.618,69
2061	121.021,67	234.163.618,00	234.284.639,67	74.393.861,78	106.355.765,85	180.749.627,63	99.902,71	62.074,38	161.977,10	180.911.604,73	415.196.244,40
2062	28.845,78	234.312.338,00	234.341.183,78	71.706.018,96	110.790.531,69	182.496.550,66	87.098,64	57.915,10	145.013,75	182.641.564,40	416.982.748,18
2063	0,00	234.275.470,00	234.275.470,00	68.875.180,71	115.558.254,96	184.433.435,67	75.905,79	53.968,36	129.874,16	184.563.309,82	418.838.779,82
2064	0,00	234.100.620,00	234.100.620,00	65.942.151,00	119.576.476,45	185.518.627,44	66.151,15	50.216,33	116.367,48	185.634.994,93	419.735.614,93
2065	0,00	234.076.830,00	234.076.830,00	62.942.855,02	123.770.477,48	186.713.332,50	57.648,73	46.633,25	104.281,99	186.817.614,49	420.894.444,49
2066	0,00	233.899.718,00	233.899.718,00	59.887.797,37	127.388.877,21	187.276.674,58	50.202,65	43.205,70	93.408,36	187.370.082,94	421.269.800,94
2067	0,00	233.940.772,00	233.940.772,00	56.788.231,29	131.265.319,29	188.053.550,58	43.636,53	39.932,12	83.568,66	188.137.119,24	422.077.891,24
2068	0,00	233.641.590,00	233.641.590,00	53.656.162,56	134.723.835,62	188.379.998,18	37.810,56	36.812,45	74.623,01	188.454.621,19	422.096.211,19
2069	0,00	233.496.692,00	233.496.692,00	50.503.367,01	138.192.185,09	188.695.552,10	32.621,32	33.847,81	66.469,13	188.762.021,23	422.258.713,23
2070	0,00	233.308.374,00	233.308.374,00	47.342.961,45	141.156.226,80	188.499.188,25	27.988,34	31.044,27	59.032,61	188.558.220,86	421.866.594,86
2071	0,00	233.164.438,00	233.164.438,00	44.187.849,63	143.725.695,88	187.913.545,51	23.858,98	28.410,94	52.269,92	187.965.815,43	421.130.253,43
2072	0,00	233.073.256,00	233.073.256,00	41.052.010,61	146.170.214,62	187.222.225,23	20.205,21	25.954,36	46.159,58	187.268.384,81	420.341.640,81

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	233.093.224,00	233.093.224,00	37.949.447,76	148.242.462,31	186.191.910,07	17.002,43	23.677,68	40.680,11	186.232.590,19	419.325.814,19
2074	0,00	232.949.860,00	232.949.860,00	34.893.993,47	150.068.690,17	184.962.683,64	14.216,65	21.580,17	35.796,82	184.998.480,46	417.948.340,46
2075	0,00	232.954.488,00	232.954.488,00	31.898.806,92	151.567.478,10	183.466.285,02	11.810,16	19.658,99	31.469,15	183.497.754,17	416.452.242,17
2076	0,00	233.025.910,00	233.025.910,00	28.977.520,56	152.880.929,25	181.858.449,81	9.743,95	17.912,40	27.656,35	181.886.106,15	414.912.016,15
2077	0,00	232.967.332,00	232.967.332,00	26.143.984,86	154.175.369,75	180.319.354,61	7.968,86	16.337,76	24.306,62	180.343.661,24	413.310.993,24
2078	0,00	232.881.272,00	232.881.272,00	23.412.112,24	154.662.006,01	178.074.118,26	6.435,30	14.928,00	21.363,30	178.095.481,55	410.976.753,55
2079	0,00	232.945.492,00	232.945.492,00	20.795.680,29	155.187.148,40	175.982.828,70	5.113,61	13.672,45	18.786,06	176.001.614,76	408.947.106,76
2080	0,00	232.836.292,00	232.836.292,00	18.308.994,09	155.371.808,52	173.680.802,61	3.983,57	12.566,94	16.550,51	173.697.353,12	406.533.645,12
2081	0,00	232.894.324,00	232.894.324,00	15.966.113,80	155.269.976,21	171.236.090,02	3.021,01	11.599,59	14.620,60	171.250.710,61	404.145.034,61
2082	0,00	233.067.770,00	233.067.770,00	13.779.073,36	155.045.325,82	168.824.399,18	2.209,09	10.747,50	12.956,59	168.837.355,77	401.905.125,77
2083	0,00	233.061.244,00	233.061.244,00	11.758.149,37	154.391.220,02	166.149.369,39	1.539,21	9.971,73	11.510,93	166.160.880,33	399.222.124,33
2084	0,00	233.115.662,00	233.115.662,00	9.912.043,33	153.872.519,48	163.784.562,81	1.005,83	9.226,57	10.232,40	163.794.795,21	396.910.457,21
2085	0,00	233.270.284,00	233.270.284,00	8.247.310,14	153.211.594,67	161.458.904,81	604,13	8.489,65	9.093,78	161.467.998,59	394.738.282,59
2086	0,00	233.305.072,00	233.305.072,00	6.767.395,46	152.411.418,99	159.178.814,45	325,38	7.761,56	8.086,95	159.186.901,40	392.491.973,40
2087	0,00	233.287.548,00	233.287.548,00	5.471.372,18	151.279.751,05	156.751.123,23	153,85	7.046,51	7.200,36	156.758.323,59	390.045.871,59
2088	0,00	233.426.414,00	233.426.414,00	4.353.852,64	150.259.667,11	154.613.519,75	63,72	6.348,65	6.412,37	154.619.932,12	388.046.346,12
2089	0,00	233.388.090,00	233.388.090,00	3.405.721,74	149.002.149,03	152.407.870,77	22,42	5.671,99	5.694,40	152.413.565,17	385.801.655,17
2090	0,00	233.419.576,00	233.419.576,00	2.614.234,58	147.895.270,22	150.509.504,80	5,45	5.020,37	5.025,82	150.514.530,62	383.934.106,62
2091	0,00	233.468.404,00	233.468.404,00	1.964.054,45	146.481.311,70	148.445.366,16	0,56	4.397,47	4.398,03	148.449.764,18	381.918.168,18
2092	0,00	233.471.004,00	233.471.004,00	1.439.833,81	145.178.284,61	146.618.118,42	0,01	3.806,72	3.806,73	146.621.925,15	380.092.929,15
2093	0,00	233.396.384,00	233.396.384,00	1.027.181,05	143.774.770,39	144.801.951,45	0,00	3.251,32	3.251,32	144.805.202,76	378.201.586,76
2094	0,00	233.527.216,00	233.527.216,00	711.555,84	142.434.980,68	143.146.536,52	0,00	2.734,20	2.734,20	143.149.270,71	376.676.486,71

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2019	27.257.329,10	13.573.138,08	15.228,24	0,00	11.073.621,20	51.919.316,62	1.927.625,57	3.763.461,01	2.467.843,29	8.158.929,87	43.760.386,75	228.320.740,03
2020	29.860.668,40	14.920.606,52	280.443,57	0,00	13.699.244,40	58.760.962,89	4.550.632,00	4.136.685,50	2.708.896,52	11.396.214,02	47.364.748,87	275.685.488,90
2021	30.746.478,02	15.413.099,40	467.392,79	0,00	16.541.129,33	63.168.099,55	6.388.910,65	4.272.916,12	2.798.389,95	13.460.216,72	49.707.882,83	325.393.371,73
2022	31.585.042,05	15.886.045,22	714.361,54	0,00	19.523.602,30	67.709.051,11	8.824.704,80	4.403.433,88	2.884.138,60	16.112.277,28	51.596.773,83	376.990.145,57
2023	32.634.617,29	16.476.712,99	938.374,40	0,00	22.619.408,73	72.669.113,40	11.028.730,65	4.564.299,56	2.989.788,43	18.582.818,64	54.086.294,76	431.076.440,32
2024	33.679.758,74	17.060.833,23	1.159.272,82	0,00	25.864.586,42	77.764.451,21	13.200.321,93	4.725.580,72	3.095.710,93	21.021.613,58	56.742.837,62	487.819.277,95
2025	35.008.843,94	17.810.336,98	1.449.569,94	0,00	29.269.156,68	83.537.907,54	16.063.995,88	4.927.869,93	3.228.523,48	24.220.389,29	59.317.518,25	547.136.796,20
2026	36.262.011,50	18.508.553,42	1.673.512,26	0,00	32.828.207,77	89.272.284,95	18.262.716,27	5.120.752,22	3.355.166,36	26.738.634,85	62.533.650,10	609.670.446,30
2027	37.414.874,59	19.167.184,26	1.915.119,65	0,00	36.580.226,78	95.077.405,28	20.636.263,24	5.300.681,25	3.473.313,35	29.410.257,83	65.667.147,45	675.337.593,75
2028	38.443.775,46	19.762.663,41	2.187.285,16	0,00	40.520.255,62	100.913.979,66	23.314.585,69	5.464.167,96	3.580.675,80	32.359.429,45	68.554.550,21	743.892.143,95
2029	39.431.690,18	20.350.725,98	2.509.387,06	0,00	44.633.528,64	106.925.331,85	26.491.301,56	5.622.882,58	3.684.905,51	35.799.089,65	71.126.242,20	815.018.386,15
2030	40.489.771,65	20.973.012,77	2.848.347,12	0,00	48.901.103,17	113.212.234,71	29.834.355,86	5.792.679,47	3.796.398,06	39.423.433,39	73.788.801,32	888.807.187,47
2031	41.330.308,00	21.503.284,94	3.301.335,93	0,00	53.328.431,25	119.463.360,11	34.318.231,51	5.932.373,05	3.888.145,95	44.138.750,50	75.324.609,61	964.131.797,08
2032	42.288.165,03	22.077.670,58	3.653.400,06	0,00	57.847.907,82	125.867.143,50	37.792.396,84	6.089.886,75	3.991.574,08	47.873.857,66	77.993.285,84	1.042.125.082,91
2033	43.252.558,94	22.662.303,98	4.090.896,58	0,00	62.527.504,97	132.533.264,47	42.120.527,66	6.249.391,56	4.096.302,86	52.466.222,08	80.067.042,39	1.122.192.125,30
2034	44.099.605,25	23.193.173,28	4.580.921,92	0,00	67.331.527,52	139.205.227,97	46.973.542,88	6.392.948,69	4.190.569,63	57.557.061,20	81.648.166,76	1.203.840.292,07
2035	44.995.168,79	23.675.702,82	5.211.955,15	0,00	72.230.417,52	146.113.244,28	53.236.356,59	6.522.756,12	4.275.816,61	64.034.929,33	82.078.314,95	1.285.918.607,02
2036	45.814.414,32	24.117.246,02	5.830.927,54	0,00	77.155.116,42	152.917.704,30	59.378.322,66	6.641.500,78	4.353.805,69	70.373.629,13	82.544.075,17	1.368.462.682,19
2037	46.332.776,64	24.402.605,34	6.439.164,98	0,00	82.107.760,93	159.282.307,89	65.412.901,32	6.716.629,35	4.403.189,57	76.532.720,23	82.749.587,66	1.451.212.269,85
2038	46.849.508,15	24.697.689,05	7.183.011,25	0,00	87.072.736,19	165.802.944,64	72.803.622,47	6.791.522,15	4.452.413,42	84.047.558,04	81.755.386,59	1.532.967.656,44
2039	47.225.040,29	24.923.112,58	7.855.733,84	0,00	91.978.059,39	171.981.946,11	79.483.571,92	6.845.947,19	4.488.209,38	90.817.728,49	81.164.217,62	1.614.131.874,06
2040	47.534.594,99	25.112.572,84	8.460.889,47	0,00	96.847.912,44	177.955.969,73	85.488.386,66	6.890.808,86	4.517.727,11	96.896.922,64	81.059.047,10	1.695.190.921,16
2041	47.767.312,20	25.274.343,50	9.152.718,59	0,00	101.711.455,27	183.905.829,57	92.360.617,25	6.924.532,95	4.539.933,78	103.825.083,97	80.080.745,59	1.775.271.666,75
2042	47.943.572,30	25.407.177,58	9.809.034,39	0,00	106.516.300,00	189.676.084,28	98.878.486,00	6.950.073,86	4.556.766,37	110.385.326,23	79.290.758,05	1.854.562.424,80
2043	48.129.964,24	25.542.847,01	10.522.088,50	0,00	111.273.745,49	195.468.645,25	105.964.554,63	6.977.084,46	4.574.554,66	117.516.193,75	77.952.451,50	1.932.514.876,30

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2044	48.243.379,85	25.633.832,39	11.151.902,53	0,00	115.950.892,58	200.980.007,34	112.219.072,34	6.993.517,19	4.585.398,97	123.797.988,50	77.182.018,84	2.009.696.895,14
2045	48.369.376,29	25.731.767,14	11.726.406,51	0,00	120.581.813,71	206.409.363,66	117.921.356,96	7.011.774,51	4.597.432,68	129.530.564,15	76.878.799,51	2.086.575.694,64
2046	48.520.699,05	25.847.972,62	12.234.276,45	0,00	125.194.541,68	211.797.489,79	122.958.140,96	7.033.703,91	4.611.868,20	134.603.713,07	77.193.776,72	2.163.769.471,37
2047	48.593.487,33	25.923.784,06	12.798.259,03	0,00	129.826.168,28	217.141.698,70	128.556.829,19	7.044.249,37	4.618.833,99	140.219.912,56	76.921.786,14	2.240.691.257,51
2048	48.661.426,95	25.983.475,66	13.322.597,04	0,00	134.441.475,45	222.408.975,10	133.759.817,51	7.054.092,40	4.625.335,52	145.439.245,43	76.969.729,67	2.317.660.987,18
2049	48.735.168,56	26.040.529,57	13.795.828,23	0,00	139.059.659,23	227.631.185,58	138.452.547,17	7.064.776,87	4.632.385,76	150.149.709,79	77.481.475,79	2.395.142.462,97
2050	48.775.418,41	26.088.575,32	14.213.720,17	0,00	143.708.547,78	232.786.261,68	142.592.864,34	7.070.606,67	4.636.249,54	154.299.720,54	78.486.541,14	2.473.629.004,11
2051	48.873.744,49	26.154.078,08	14.597.874,39	0,00	148.417.740,25	238.043.437,21	146.396.995,47	7.084.855,70	4.645.630,84	158.127.482,01	79.915.955,20	2.553.544.959,30
2052	48.949.628,38	26.208.103,83	14.980.832,18	0,00	153.212.697,56	243.351.261,96	150.190.591,99	7.095.851,90	4.652.875,59	161.939.319,48	81.411.942,47	2.634.956.901,78
2053	49.013.236,00	26.255.735,42	15.326.118,32	0,00	158.097.414,11	248.692.503,84	153.609.148,28	7.105.068,95	4.658.949,94	165.373.167,17	83.319.336,67	2.718.276.238,45
2054	45.222.382,72	26.303.431,59	15.620.515,19	0,00	163.096.574,31	250.242.903,80	156.520.711,96	7.113.371,19	4.664.420,48	168.298.503,62	81.944.400,18	2.800.220.638,63
2055	45.269.808,29	26.343.450,61	15.976.400,26	0,00	168.013.238,32	255.602.897,47	160.049.224,21	7.120.831,11	4.669.334,65	171.839.389,97	83.763.507,50	2.883.984.146,13
2056	45.298.300,44	26.374.251,92	16.231.745,74	0,00	173.039.048,77	260.943.346,86	162.574.516,53	7.125.312,86	4.672.291,85	174.372.121,23	86.571.225,63	2.970.555.371,76
2057	45.368.221,61	26.428.746,41	16.468.859,18	0,00	178.233.322,31	266.499.149,50	164.919.740,21	7.136.311,29	4.679.518,32	176.735.569,81	89.763.579,69	3.060.318.951,45
2058	45.389.653,65	26.447.742,27	16.677.607,41	0,00	183.619.137,09	272.134.140,41	166.983.564,10	7.139.682,50	4.681.739,60	178.804.986,20	93.329.154,21	3.153.648.105,66
2059	45.434.423,02	26.481.934,72	16.950.151,13	0,00	189.218.886,34	278.085.395,21	169.687.534,12	7.146.724,61	4.686.364,82	181.520.623,55	96.564.771,66	3.250.212.877,32
2060	45.412.499,01	26.476.811,90	17.187.430,32	0,00	195.012.772,64	284.089.513,87	172.040.934,04	7.143.276,02	4.684.108,39	183.868.318,45	100.221.195,42	3.350.434.072,74
2061	45.427.828,77	26.494.467,15	17.361.674,23	0,00	201.026.044,36	290.310.014,51	173.765.923,22	7.145.687,35	4.685.692,79	185.597.303,36	104.712.711,15	3.455.146.783,89
2062	45.438.773,41	26.514.395,35	17.536.060,06	0,00	207.308.807,03	296.798.035,86	175.494.158,30	7.147.408,92	4.686.823,68	187.328.390,89	109.469.644,96	3.564.616.428,86
2063	45.426.020,55	26.522.638,17	17.729.829,39	0,00	213.876.985,73	303.555.473,84	177.417.907,99	7.145.402,92	4.685.509,40	189.248.820,31	114.306.653,53	3.678.923.082,38
2064	45.392.111,95	26.504.772,44	17.838.775,16	0,00	220.735.384,94	310.471.044,49	178.494.926,02	7.140.069,18	4.682.012,40	190.317.007,60	120.154.036,89	3.799.077.119,27
2065	45.387.497,51	26.505.617,21	17.958.222,75	0,00	227.944.627,16	317.795.964,62	179.678.271,17	7.139.343,34	4.681.536,60	191.499.151,12	126.296.813,51	3.925.373.932,78
2066	45.353.155,32	26.482.012,18	18.015.011,25	0,00	235.522.435,97	325.372.614,72	180.236.141,54	7.133.941,40	4.677.994,36	192.048.077,30	133.324.537,42	4.058.698.470,20
2067	45.361.115,69	26.501.833,12	18.092.495,90	0,00	243.521.908,21	333.477.352,92	181.001.925,69	7.135.193,55	4.678.815,44	192.815.934,68	140.661.418,24	4.199.359.888,44
2068	45.303.104,30	26.472.227,25	18.125.982,49	0,00	251.961.593,31	341.862.907,35	181.328.552,69	7.126.068,50	4.672.831,80	193.127.452,99	148.735.454,36	4.348.095.342,80
2069	45.275.008,58	26.464.113,56	18.157.915,41	0,00	260.885.720,57	350.782.758,11	181.640.372,12	7.121.649,11	4.669.933,84	193.431.955,07	157.350.803,04	4.505.446.145,84

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2070	45.238.493,72	26.445.006,71	18.138.794,64	0,00	270.326.768,75	360.149.063,83	181.442.315,45	7.115.905,41	4.666.167,48	193.224.388,34	166.924.675,49	4.672.370.821,33
2071	45.210.584,53	26.424.414,43	18.080.615,95	0,00	280.342.249,28	370.057.864,18	180.854.300,07	7.111.515,36	4.663.288,76	192.629.104,19	177.428.759,99	4.849.799.581,32
2072	45.192.904,34	26.412.883,24	18.011.713,75	0,00	290.987.974,88	380.605.476,21	180.159.650,50	7.108.734,31	4.661.465,12	191.929.849,93	188.675.626,28	5.038.475.207,60
2073	45.196.776,13	26.405.616,05	17.908.578,05	0,00	302.308.512,46	391.819.482,69	179.123.246,86	7.109.343,33	4.661.864,48	190.894.454,67	200.925.028,02	5.239.400.235,62
2074	45.168.977,85	26.380.941,21	17.786.054,09	0,00	314.364.014,14	403.699.987,29	177.893.509,73	7.104.970,73	4.658.997,20	189.657.477,66	214.042.509,64	5.453.442.745,26
2075	45.169.875,22	26.369.302,15	17.636.365,92	0,00	327.206.564,72	416.382.108,01	176.392.642,29	7.105.111,88	4.659.089,76	188.156.843,93	228.225.264,08	5.681.668.009,34
2076	45.183.723,95	26.365.644,42	17.475.334,44	0,00	340.900.080,56	429.924.783,37	174.778.815,90	7.107.290,26	4.660.518,20	186.546.624,35	243.378.159,02	5.925.046.168,36
2077	45.172.365,67	26.351.124,06	17.321.577,12	0,00	355.502.770,10	444.347.836,96	173.238.157,61	7.105.503,63	4.659.346,64	185.003.007,88	259.344.829,08	6.184.390.997,44
2078	45.155.678,64	26.330.337,42	17.097.292,72	0,00	371.063.459,85	459.646.768,62	170.992.602,75	7.102.878,80	4.657.625,44	182.753.106,99	276.893.661,63	6.461.284.659,07
2079	45.168.130,90	26.327.476,85	16.887.947,53	0,00	387.677.079,54	476.060.634,83	168.896.777,25	7.104.837,51	4.658.909,84	180.660.524,60	295.400.110,23	6.756.684.769,30
2080	45.146.957,02	26.306.508,96	16.658.060,32	0,00	405.401.086,16	493.512.612,46	166.595.846,22	7.101.506,91	4.656.725,84	178.354.078,96	315.158.533,49	7.071.843.302,79
2081	45.158.209,42	26.297.286,71	16.413.396,82	0,00	424.310.598,17	512.179.491,12	164.147.433,73	7.103.276,88	4.657.886,48	175.908.597,09	336.270.894,02	7.408.114.196,81
2082	45.191.840,60	26.299.858,10	16.171.685,58	0,00	444.486.851,81	532.150.236,09	161.728.788,79	7.108.566,99	4.661.355,40	173.498.711,17	358.651.524,91	7.766.765.721,73
2083	45.190.575,21	26.283.804,44	15.904.191,08	0,00	466.005.943,30	553.384.514,04	159.052.512,39	7.108.367,94	4.661.224,88	170.822.105,21	382.562.408,83	8.149.328.130,56
2084	45.201.126,86	26.276.064,71	15.667.534,35	0,00	488.959.687,83	576.104.413,75	156.684.767,52	7.110.027,69	4.662.313,24	168.457.108,45	407.647.305,30	8.556.975.435,86
2085	45.231.108,07	26.277.888,52	15.434.487,96	0,00	513.418.526,15	600.362.010,70	154.353.254,92	7.114.743,66	4.665.405,68	166.133.404,27	434.228.606,43	8.991.204.042,30
2086	45.237.853,46	26.267.130,92	15.206.364,86	0,00	539.472.242,54	626.183.591,78	152.071.096,70	7.115.804,70	4.666.101,44	163.853.002,84	462.330.588,94	9.453.534.631,24
2087	45.234.455,56	26.249.982,22	14.963.642,19	0,00	567.212.077,87	653.660.157,84	149.643.053,38	7.115.270,21	4.665.750,96	161.424.074,55	492.236.083,29	9.945.770.714,53
2088	45.261.381,67	26.253.229,27	14.749.452,07	0,00	596.746.242,87	683.010.305,88	147.500.426,49	7.119.505,63	4.668.528,28	159.288.460,40	523.721.845,48	10.469.492.560,01
2089	45.253.950,65	26.237.672,58	14.528.998,39	0,00	628.169.553,60	714.190.175,22	145.295.228,43	7.118.336,75	4.667.761,80	157.081.326,97	557.108.848,25	11.026.601.408,26
2090	45.260.055,79	26.230.477,42	14.339.060,48	0,00	661.596.084,50	747.425.678,18	143.395.233,55	7.119.297,07	4.668.391,52	155.182.922,14	592.242.756,04	11.618.844.164,30
2091	45.269.523,54	26.224.802,79	14.132.492,73	0,00	697.130.649,86	782.757.468,91	141.328.977,86	7.120.786,32	4.669.368,08	153.119.132,26	629.638.336,65	12.248.482.500,95
2092	45.270.027,68	26.215.673,55	13.949.755,35	0,00	734.908.950,06	820.344.406,63	139.501.059,53	7.120.865,62	4.669.420,08	151.291.345,23	669.053.061,40	12.917.535.562,35
2093	45.255.558,86	26.196.710,28	13.768.361,86	0,00	775.052.133,74	860.272.764,74	137.686.613,05	7.118.589,71	4.667.927,68	149.473.130,44	710.799.634,29	13.628.335.196,64
2094	45.280.927,18	26.203.925,72	13.602.417,24	0,00	817.700.111,80	902.787.381,94	136.026.690,63	7.122.580,09	4.670.544,32	147.819.815,03	754.967.566,91	14.383.302.763,55

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	34.083.609,00	7.739.442,89	26.344.166,11	184.560.353,28
2019	51.919.316,62	8.158.929,87	43.760.386,75	228.320.740,03
2020	58.760.962,89	11.396.214,02	47.364.748,87	275.685.488,90
2021	63.168.099,55	13.460.216,72	49.707.882,83	325.393.371,73
2022	67.709.051,11	16.112.277,28	51.596.773,83	376.990.145,57
2023	72.669.113,40	18.582.818,64	54.086.294,76	431.076.440,32
2024	77.764.451,21	21.021.613,58	56.742.837,62	487.819.277,95
2025	83.537.907,54	24.220.389,29	59.317.518,25	547.136.796,20
2026	89.272.284,95	26.738.634,85	62.533.650,10	609.670.446,30
2027	95.077.405,28	29.410.257,83	65.667.147,45	675.337.593,75
2028	100.913.979,66	32.359.429,45	68.554.550,21	743.892.143,95
2029	106.925.331,85	35.799.089,65	71.126.242,20	815.018.386,15
2030	113.212.234,71	39.423.433,39	73.788.801,32	888.807.187,47
2031	119.463.360,11	44.138.750,50	75.324.609,61	964.131.797,08
2032	125.867.143,50	47.873.857,66	77.993.285,84	1.042.125.082,91
2033	132.533.264,47	52.466.222,08	80.067.042,39	1.122.192.125,30
2034	139.205.227,97	57.557.061,20	81.648.166,76	1.203.840.292,07
2035	146.113.244,28	64.034.929,33	82.078.314,95	1.285.918.607,02
2036	152.917.704,30	70.373.629,13	82.544.075,17	1.368.462.682,19
2037	159.282.307,89	76.532.720,23	82.749.587,66	1.451.212.269,85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	165.802.944,64	84.047.558,04	81.755.386,59	1.532.967.656,44
2039	171.981.946,11	90.817.728,49	81.164.217,62	1.614.131.874,06
2040	177.955.969,73	96.896.922,64	81.059.047,10	1.695.190.921,16
2041	183.905.829,57	103.825.083,97	80.080.745,59	1.775.271.666,75
2042	189.676.084,28	110.385.326,23	79.290.758,05	1.854.562.424,80
2043	195.468.645,25	117.516.193,75	77.952.451,50	1.932.514.876,30
2044	200.980.007,34	123.797.988,50	77.182.018,84	2.009.696.895,14
2045	206.409.363,66	129.530.564,15	76.878.799,51	2.086.575.694,64
2046	211.797.489,79	134.603.713,07	77.193.776,72	2.163.769.471,37
2047	217.141.698,70	140.219.912,56	76.921.786,14	2.240.691.257,51
2048	222.408.975,10	145.439.245,43	76.969.729,67	2.317.660.987,18
2049	227.631.185,58	150.149.709,79	77.481.475,79	2.395.142.462,97
2050	232.786.261,68	154.299.720,54	78.486.541,14	2.473.629.004,11
2051	238.043.437,21	158.127.482,01	79.915.955,20	2.553.544.959,30
2052	243.351.261,96	161.939.319,48	81.411.942,47	2.634.956.901,78
2053	248.692.503,84	165.373.167,17	83.319.336,67	2.718.276.238,45
2054	250.242.903,80	168.298.503,62	81.944.400,18	2.800.220.638,63
2055	255.602.897,47	171.839.389,97	83.763.507,50	2.883.984.146,13
2056	260.943.346,86	174.372.121,23	86.571.225,63	2.970.555.371,76
2057	266.499.149,50	176.735.569,81	89.763.579,69	3.060.318.951,45
2058	272.134.140,41	178.804.986,20	93.329.154,21	3.153.648.105,66
2059	278.085.395,21	181.520.623,55	96.564.771,66	3.250.212.877,32
2060	284.089.513,87	183.868.318,45	100.221.195,42	3.350.434.072,74
2061	290.310.014,51	185.597.303,36	104.712.711,15	3.455.146.783,89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	296.798.035,86	187.328.390,89	109.469.644,96	3.564.616.428,86
2063	303.555.473,84	189.248.820,31	114.306.653,53	3.678.923.082,38
2064	310.471.044,49	190.317.007,60	120.154.036,89	3.799.077.119,27
2065	317.795.964,62	191.499.151,12	126.296.813,51	3.925.373.932,78
2066	325.372.614,72	192.048.077,30	133.324.537,42	4.058.698.470,20
2067	333.477.352,92	192.815.934,68	140.661.418,24	4.199.359.888,44
2068	341.862.907,35	193.127.452,99	148.735.454,36	4.348.095.342,80
2069	350.782.758,11	193.431.955,07	157.350.803,04	4.505.446.145,84
2070	360.149.063,83	193.224.388,34	166.924.675,49	4.672.370.821,33
2071	370.057.864,18	192.629.104,19	177.428.759,99	4.849.799.581,32
2072	380.605.476,21	191.929.849,93	188.675.626,28	5.038.475.207,60
2073	391.819.482,69	190.894.454,67	200.925.028,02	5.239.400.235,62
2074	403.699.987,29	189.657.477,66	214.042.509,64	5.453.442.745,26
2075	416.382.108,01	188.156.843,93	228.225.264,08	5.681.668.009,34
2076	429.924.783,37	186.546.624,35	243.378.159,02	5.925.046.168,36
2077	444.347.836,96	185.003.007,88	259.344.829,08	6.184.390.997,44
2078	459.646.768,62	182.753.106,99	276.893.661,63	6.461.284.659,07
2079	476.060.634,83	180.660.524,60	295.400.110,23	6.756.684.769,30
2080	493.512.612,46	178.354.078,96	315.158.533,49	7.071.843.302,79
2081	512.179.491,12	175.908.597,09	336.270.894,02	7.408.114.196,81
2082	532.150.236,09	173.498.711,17	358.651.524,91	7.766.765.721,73
2083	553.384.514,04	170.822.105,21	382.562.408,83	8.149.328.130,56
2084	576.104.413,75	168.457.108,45	407.647.305,30	8.556.975.435,86
2085	600.362.010,70	166.133.404,27	434.228.606,43	8.991.204.042,30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	626.183.591,78	163.853.002,84	462.330.588,94	9.453.534.631,24
2087	653.660.157,84	161.424.074,55	492.236.083,29	9.945.770.714,53
2088	683.010.305,88	159.288.460,40	523.721.845,48	10.469.492.560,01
2089	714.190.175,22	157.081.326,97	557.108.848,25	11.026.601.408,26
2090	747.425.678,18	155.182.922,14	592.242.756,04	11.618.844.164,30
2091	782.757.468,91	153.119.132,26	629.638.336,65	12.248.482.500,95
2092	820.344.406,63	151.291.345,23	669.053.061,40	12.917.535.562,35
2093	860.272.764,74	149.473.130,44	710.799.634,29	13.628.335.196,64

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

PLANO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Plano Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 38: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.756	1.820	486

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

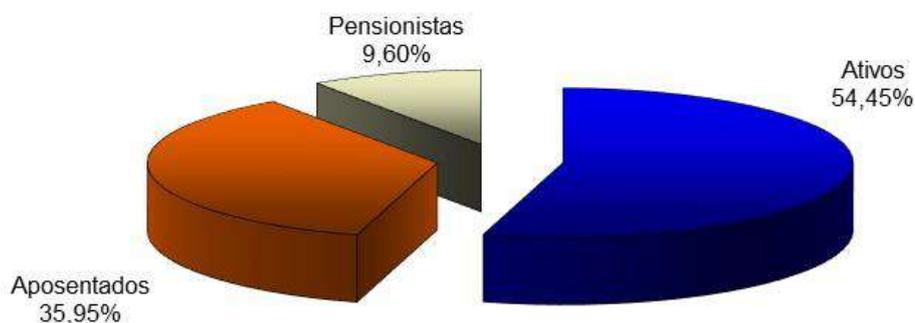
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 45,56%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,2 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

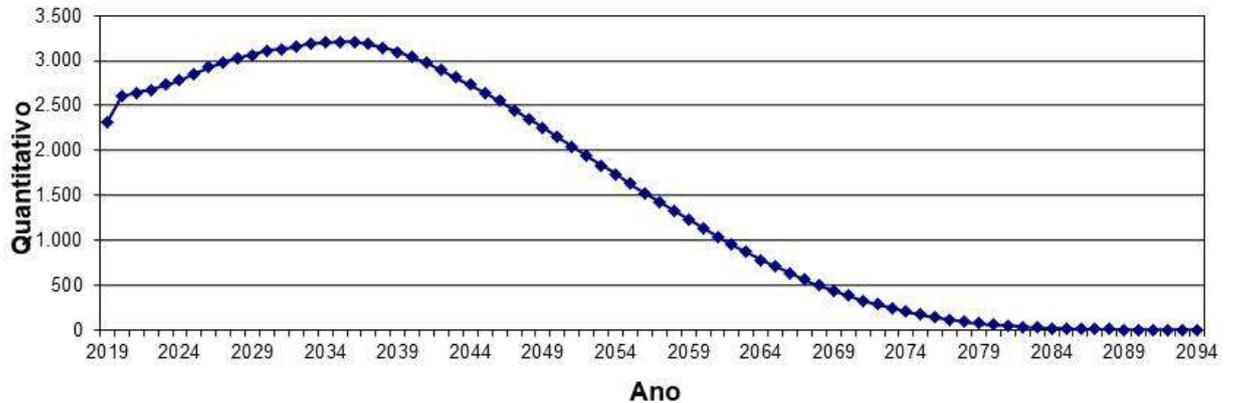
Quadro 39: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	54,44%	45,56%	1,2

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro



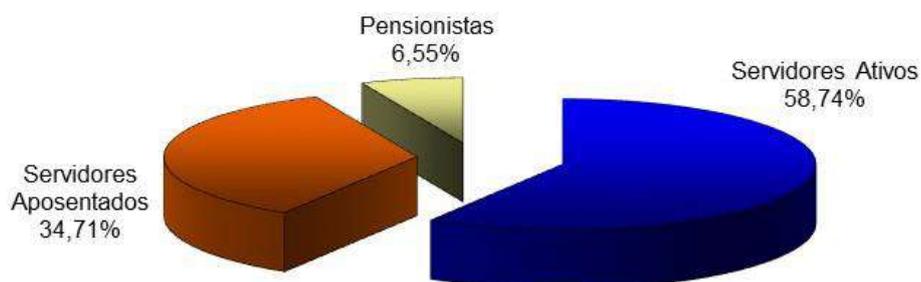
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual até atingir um ponto máximo em 2036, a partir daí, sofrerá uma redução até a completa extinção do Grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.359.933,09	2.756	R\$ 3.033,36
Servidores Aposentados	R\$ 4.940.553,45	1.820	R\$ 2.714,59
Pensionistas	R\$ 932.564,69	486	R\$ 1.918,86
Total	R\$ 14.233.051,23	5.062	R\$ 2.811,74

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 70,25% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 41: Receita de Contribuição – Plano Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 8.359.933,09	11,00%	R\$ 919.592,64
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 208.133,96	11,00%	R\$ 22.894,74
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 30.579,42	11,00%	R\$ 3.363,74
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede teto do INSS	R\$ 8.598.646,47	17,39%	R\$ 1.495.304,62
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 2.441.155,74
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 8.359.933,09	2,00%	R\$ 167.198,66
Total de Receita				R\$ 2.608.354,40

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 42: Receitas e despesas – Plano Financeiro

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.441.155,74	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.873.118,14
	Auxílios*	R\$ 459.796,32
Total de Despesa Previdenciária	R\$ 6.332.914,46	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (3.891.758,72)	
Resultado sobre folha salarial	-46,55%	
Resultado sobre arrecadação	-159,42%	

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.441.155,74, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 46,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei Municipal deve prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro

Quadro 43: Ativos - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.756
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.033,36
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.359.933,09

Quadro 44: Aposentados - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.820
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.714,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.940.553,45

Quadro 45: Pensionistas - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	486
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 1.918,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 932.564,69

Quadro 46: Total - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.062
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 14.233.051,23

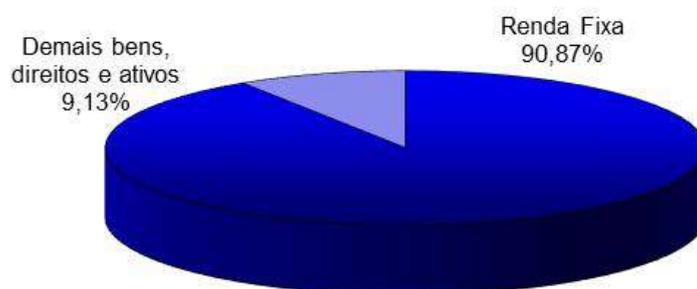
11. Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 47: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 2.038.076,41	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 204.892,44	31/12/2018
Total	R\$ 2.242.968,85	31/12/2018

Gráfico 19: Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro



12. Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 48: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores que tomaram posse até 31 de dezembro de 2008, incluindo os atuais servidores aposentados e pensionistas, serão tratados no regime de Repartição Simples (Plano Financeiro). Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quadro 49: Custo Normal – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 19.248.929,99	17,22%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.062.837,87	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 3.275.224,44	2,93%
Auxílios	R\$ 6.148.032,23	5,50%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 31.735.024,53	28,39%
Administração do Plano	R\$ 2.235.648,08	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 33.970.672,61	30,39%

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que tomaram posse até 31 de dezembro de 2008, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 2.756 servidores ativos, 1.820 aposentados e 486 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 50: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.465.042.750,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 20.140.396,26
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (204.270.546,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.015.610,55
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 13.187.575,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (1.633.969.715,39)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.486.987.512,55)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 87.058.958,25
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.461.179,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 122.553.270,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 33.483.589,92
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 248.698.751,26
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.993.731.762,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.633.969.715,39)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.993.731.762,85)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (3.627.701.478,24)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 2.242.968,85
(+) Saldo Devedor dos acordos de Parcelamento	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (3.625.458.509,39)
Reservas a Amortizar	R\$ (3.625.458.509,39)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,79%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2018.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Apesar do Custo Normal apurado nesta avaliação ser superior ao patamar contributivo atual, como o Tesouro Municipal é responsável pelo déficit financeiro verificado no período, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 51: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

* A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 5.764 de 23 de dezembro de 2010, não necessitando constituir Reservas Matemáticas.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 52: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Plano Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2019	38.067.905,02	84.734.216,13	-46.666.311,11	2.242.968,85	44.423.342,26	0,00
2020	31.736.091,30	94.636.643,50	-62.900.552,19	0,00	62.900.552,19	0,00
2021	30.974.682,13	96.036.855,47	-65.062.173,34	0,00	65.062.173,34	0,00
2022	30.240.861,30	97.210.854,52	-66.969.993,23	0,00	66.969.993,23	0,00
2023	29.221.384,91	99.409.012,82	-70.187.627,90	0,00	70.187.627,90	0,00
2024	28.203.799,31	101.387.131,34	-73.183.332,04	0,00	73.183.332,04	0,00

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Plano Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2025	26.786.115,33	104.914.017,01	-78.127.901,68	0,00	78.127.901,68	0,00
2026	25.460.634,35	107.948.779,96	-82.488.145,61	0,00	82.488.145,61	0,00
2027	24.197.659,77	110.399.324,87	-86.201.665,10	0,00	86.201.665,10	0,00
2028	23.059.355,57	112.291.620,01	-89.232.264,44	0,00	89.232.264,44	0,00
2029	21.927.463,58	114.069.620,58	-92.142.157,01	0,00	92.142.157,01	0,00
2030	20.693.618,78	116.190.509,24	-95.496.890,46	0,00	95.496.890,46	0,00
2031	19.647.487,25	117.444.119,19	-97.796.631,95	0,00	97.796.631,95	0,00
2032	18.472.055,81	119.117.193,44	-100.645.137,63	0,00	100.645.137,63	0,00
2033	17.205.996,76	120.988.847,91	-103.782.851,15	0,00	103.782.851,15	0,00
2034	16.048.919,06	122.371.636,45	-106.322.717,39	0,00	106.322.717,39	0,00
2035	14.959.561,42	123.403.945,30	-108.444.383,88	0,00	108.444.383,88	0,00
2036	13.917.382,60	124.108.899,91	-110.191.517,32	0,00	110.191.517,32	0,00
2037	13.220.758,43	123.167.410,35	-109.946.651,92	0,00	109.946.651,92	0,00
2038	12.496.528,03	122.242.571,63	-109.746.043,60	0,00	109.746.043,60	0,00
2039	11.887.098,55	120.716.476,99	-108.829.378,44	0,00	108.829.378,44	0,00
2040	11.371.514,74	118.646.994,41	-107.275.479,67	0,00	107.275.479,67	0,00
2041	10.924.333,89	116.179.297,27	-105.254.963,38	0,00	105.254.963,38	0,00
2042	10.518.630,51	113.449.895,15	-102.931.264,65	0,00	102.931.264,65	0,00
2043	10.072.376,19	110.748.527,74	-100.676.151,55	0,00	100.676.151,55	0,00
2044	9.689.014,60	107.631.723,94	-97.942.709,34	0,00	97.942.709,34	0,00
2045	9.359.441,52	104.203.621,34	-94.844.179,82	0,00	94.844.179,82	0,00
2046	8.991.488,54	100.807.515,46	-91.816.026,92	0,00	91.816.026,92	0,00
2047	8.683.182,71	97.070.403,97	-88.387.221,27	0,00	88.387.221,27	0,00
2048	8.373.419,37	93.233.323,46	-84.859.904,09	0,00	84.859.904,09	0,00
2049	8.078.230,30	89.249.605,57	-81.171.375,27	0,00	81.171.375,27	0,00
2050	7.776.378,26	85.216.347,66	-77.439.969,40	0,00	77.439.969,40	0,00
2051	7.459.658,63	81.177.516,46	-73.717.857,84	0,00	73.717.857,84	0,00
2052	7.146.727,42	77.072.268,86	-69.925.541,45	0,00	69.925.541,45	0,00
2053	6.827.907,41	72.952.837,01	-66.124.929,60	0,00	66.124.929,60	0,00
2054	6.499.799,38	68.848.326,76	-62.348.527,38	0,00	62.348.527,38	0,00
2055	6.167.568,71	64.754.448,56	-58.586.879,84	0,00	58.586.879,84	0,00
2056	5.824.414,64	60.714.989,90	-54.890.575,26	0,00	54.890.575,26	0,00
2057	5.483.800,02	56.695.308,61	-51.211.508,59	0,00	51.211.508,59	0,00
2058	5.141.050,66	52.732.847,11	-47.591.796,46	0,00	47.591.796,46	0,00
2059	4.797.827,22	48.842.154,75	-44.044.327,53	0,00	44.044.327,53	0,00
2060	4.455.987,84	45.038.865,23	-40.582.877,39	0,00	40.582.877,39	0,00
2061	4.117.454,06	41.338.546,36	-37.221.092,30	0,00	37.221.092,30	0,00
2062	3.784.151,75	37.756.175,77	-33.972.024,03	0,00	33.972.024,03	0,00
2063	3.457.978,82	34.305.969,54	-30.847.990,72	0,00	30.847.990,72	0,00
2064	3.140.890,47	31.001.960,96	-27.861.070,49	0,00	27.861.070,49	0,00
2065	2.834.867,42	27.857.565,66	-25.022.698,24	0,00	25.022.698,24	0,00
2066	2.541.831,06	24.884.878,74	-22.343.047,69	0,00	22.343.047,69	0,00
2067	2.263.522,72	22.093.905,15	-19.830.382,43	0,00	19.830.382,43	0,00
2068	1.996.485,04	19.490.351,56	-17.493.866,52	0,00	17.493.866,52	0,00
2069	1.752.974,85	17.081.961,45	-15.328.986,60	0,00	15.328.986,60	0,00
2070	1.527.264,61	14.869.135,51	-13.341.870,91	0,00	13.341.870,91	0,00
2071	1.319.904,92	12.850.642,24	-11.530.737,32	0,00	11.530.737,32	0,00
2072	1.130.965,39	11.021.317,69	-9.890.352,30	0,00	9.890.352,30	0,00

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Plano Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2073	960.131,06	9.373.275,51	-8.413.144,46	0,00	8.413.144,46	0,00
2074	806.865,58	7.897.872,93	-7.091.007,35	0,00	7.091.007,35	0,00
2075	670.516,01	6.586.153,77	-5.915.637,75	0,00	5.915.637,75	0,00
2076	550.303,59	5.428.623,21	-4.878.319,62	0,00	4.878.319,62	0,00
2077	445.337,22	4.416.006,50	-3.970.669,28	0,00	3.970.669,28	0,00
2078	354.640,90	3.539.337,56	-3.184.696,65	0,00	3.184.696,65	0,00
2079	277.219,18	2.789.536,18	-2.512.317,00	0,00	2.512.317,00	0,00
2080	212.091,95	2.157.256,47	-1.945.164,52	0,00	1.945.164,52	0,00
2081	158.282,36	1.633.021,99	-1.474.739,63	0,00	1.474.739,63	0,00
2082	114.850,29	1.207.861,95	-1.093.011,66	0,00	1.093.011,66	0,00
2083	80.845,73	872.888,53	-792.042,80	0,00	792.042,80	0,00
2084	55.137,81	617.649,84	-562.512,03	0,00	562.512,03	0,00
2085	36.393,51	429.777,26	-393.383,76	0,00	393.383,76	0,00
2086	23.228,01	296.144,36	-272.916,34	0,00	272.916,34	0,00
2087	14.345,91	204.192,69	-189.846,78	0,00	189.846,78	0,00
2088	8.598,41	142.776,89	-134.178,48	0,00	134.178,48	0,00
2089	5.026,29	102.644,61	-97.618,32	0,00	97.618,32	0,00
2090	2.903,91	76.787,49	-73.883,58	0,00	73.883,58	0,00
2091	1.699,70	60.089,42	-58.389,71	0,00	58.389,71	0,00
2092	1.035,11	48.904,31	-47.869,20	0,00	47.869,20	0,00
2093	672,99	40.925,14	-40.252,16	0,00	40.252,16	0,00
2094	465,05	34.701,44	-34.236,38	0,00	34.236,38	0,00

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Ganhos de Mercado

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento do Plano Financeiro: (+) Receitas (-) Despesas, limitado ao saldo do ano anterior, se houver.

Complemento do Tesouro Municipal: (+) Receitas (-) Despesas (-) Complemento do Plano Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Complemento do Tesouro Municipal (+) Complemento do Plano Financeiro.

13.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 7 benefícios de aposentadoria. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 53: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2019	890.482,73	0,00	42.155,57	0,00	848.327,17	0,37%
2020	866.228,46	21.596,83	39.769,87	1.272,58	846.782,85	0,37%
2021	839.922,89	41.549,73	37.370,61	2.464,43	841.637,58	0,36%
2022	811.646,46	59.743,72	34.969,44	3.567,58	832.853,16	0,36%
2023	781.508,65	76.087,72	32.578,08	4.575,24	820.443,05	0,35%
2024	749.650,40	90.517,79	30.208,32	5.481,86	804.478,01	0,34%
2025	716.290,72	103.002,06	27.874,01	6.283,48	785.135,29	0,34%
2026	681.678,46	113.538,45	25.588,11	6.977,70	762.651,10	0,33%
2027	646.066,33	122.157,60	23.362,60	7.563,83	737.297,50	0,31%
2028	609.721,65	128.903,29	21.209,23	8.041,93	709.373,78	0,30%
2029	572.922,70	133.839,11	19.139,13	8.413,16	679.209,52	0,29%
2030	535.951,72	137.051,73	17.162,54	8.680,02	647.160,89	0,28%
2031	499.097,51	138.649,48	15.288,84	8.846,46	613.611,70	0,26%
2032	462.650,09	138.753,65	13.526,52	8.917,37	578.959,85	0,25%
2033	426.930,98	137.471,43	11.884,77	8.897,32	543.620,32	0,23%
2034	392.215,41	134.933,91	10.370,04	8.792,22	507.987,05	0,22%
2035	358.749,69	131.280,77	8.986,73	8.608,85	472.434,87	0,20%
2036	326.785,65	126.710,70	7.736,33	8.358,53	437.401,48	0,19%
2037	296.457,22	121.385,57	6.615,97	8.050,45	403.176,37	0,17%
2038	267.775,12	115.453,60	5.616,82	7.693,49	369.918,40	0,16%
2039	240.659,47	109.036,22	4.726,68	7.295,54	337.673,46	0,15%
2040	215.076,48	102.208,95	3.938,48	6.862,52	306.484,43	0,13%
2041	191.002,02	94.984,00	3.249,30	6.397,51	276.339,21	0,12%
2042	168.333,53	87.347,88	2.653,68	5.902,49	247.125,24	0,11%
2043	147.016,27	79.378,41	2.143,81	5.383,93	218.866,93	0,09%
2044	127.140,62	71.243,08	1.714,27	4.852,68	191.816,75	0,08%
2045	108.852,68	63.122,49	1.361,07	4.320,22	166.293,88	0,07%
2046	92.249,18	55.193,37	1.077,10	3.797,83	142.567,62	0,06%
2047	77.337,75	47.622,57	850,06	3.296,21	120.814,05	0,05%
2048	64.052,70	40.548,85	665,02	2.824,25	101.112,28	0,04%
2049	52.347,50	34.059,08	513,00	2.387,39	83.506,19	0,04%
2050	42.191,67	28.199,98	390,29	1.988,56	68.012,79	0,03%
2051	33.490,46	22.993,82	292,22	1.629,48	54.562,58	0,02%
2052	26.075,72	18.432,37	212,78	1.310,43	42.984,89	0,02%
2053	19.771,92	14.467,43	147,68	1.029,87	33.061,79	0,01%
2054	14.457,28	11.027,50	95,49	785,15	24.604,14	0,01%
2055	10.078,74	8.075,05	55,78	574,94	17.523,07	0,01%
2056	6.613,16	5.608,52	27,97	399,32	11.794,39	0,01%

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2057	4.019,12	3.626,42	10,93	258,20	7.376,41	0,00%
2058	2.216,73	2.118,57	2,73	150,84	4.181,73	0,00%
2059	1.072,29	1.062,24	0,28	75,63	2.058,62	0,00%
2060	415,37	415,22	0,00	29,56	801,02	0,00%
2061	103,79	103,79	0,00	7,39	200,18	0,00%
2062	10,62	10,62	0,00	0,76	20,49	0,00%
2063	0,16	0,16	0,00	0,01	0,31	0,00%

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

14. Parecer Atuarial – Plano Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- Contribuições mensais do Município: 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 3.891.758,72, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 46,55% da folha de salários de servidores ativos deste plano.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2017 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2017 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2017 Ambos;

- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,87%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores que tomaram posse até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 2.038.076,41;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 204.892,44;
- **TOTAL: R\$ 2.242.968,85.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 261.886.326,31, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,79%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 30,39%. A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Portanto, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, porém, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para os participantes do Plano Financeiro:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **Contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos e pensões que exceder o teto de benefício do RGPS, sendo **17,39% a título de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração.**
- **Repasse do valor correspondente à insuficiência financeira para complemento da folha de benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.**

Este é o nosso parecer.



Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Grupo Financeiro do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	962	651	1.613
Folha salarial mensal	R\$ 2.689.562,07	R\$ 2.393.076,74	R\$ 5.082.638,81
Salário médio	R\$ 2.795,80	R\$ 3.676,00	R\$ 3.151,05
Idade média atual	50	51	50
Idade média de admissão	33	31	32
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 59,64%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 23,94%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.016	127	1.143
Folha salarial mensal	R\$ 2.943.420,20	R\$ 333.874,08	R\$ 3.277.294,28
Salário médio	R\$ 2.897,07	R\$ 2.628,93	R\$ 2.867,27
Idade média atual	49	51	49
Idade média de admissão	30	31	30
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

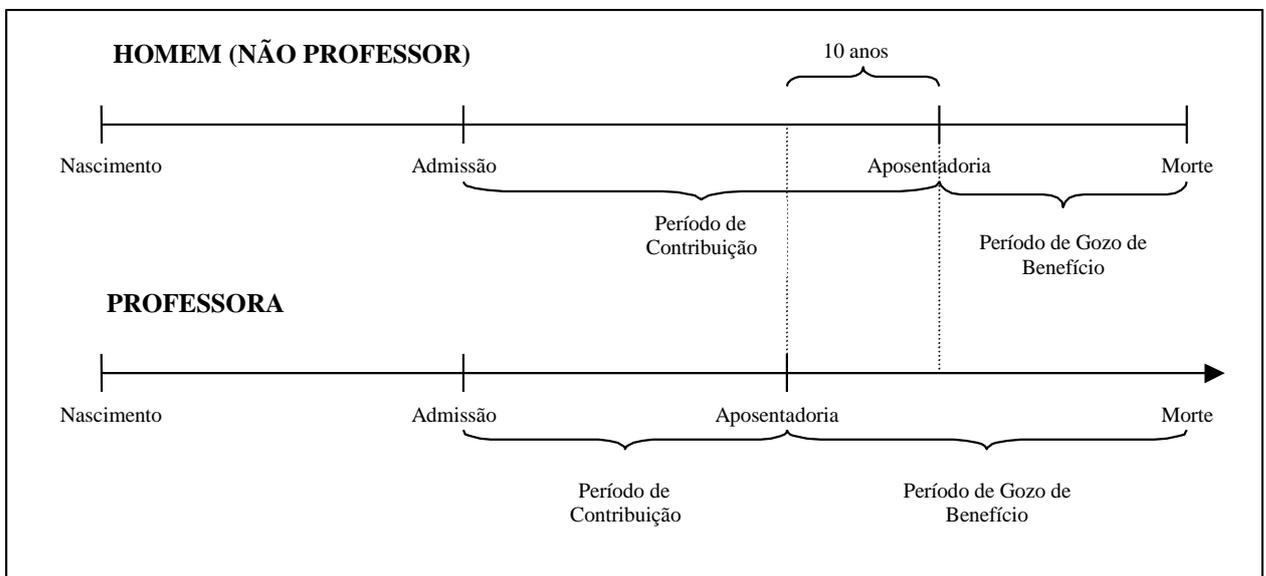
Atualmente, a população de servidores do magistério do Plano Financeiro do Município de Pelotas corresponde a 41,47% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,89% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 20: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 56: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.978	778	2.756
Folha salarial mensal	R\$ 5.632.982,27	R\$ 2.726.950,82	R\$ 8.359.933,09
Salário médio	R\$ 2.847,82	R\$ 3.505,08	R\$ 3.033,36
Idade média atual	49	51	50
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,77% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 23,08% ao das mulheres.

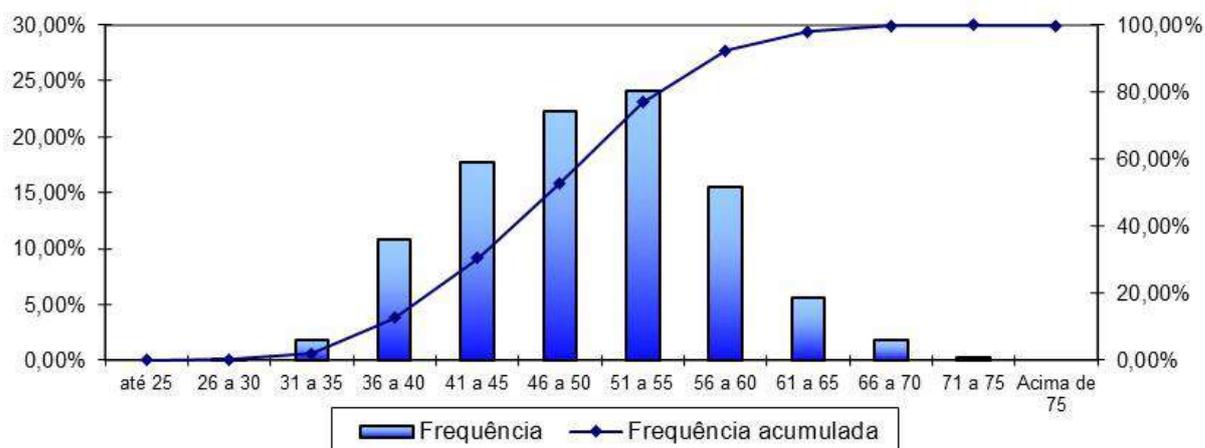
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	5	0,18%	0,18%
31 a 35	49	1,78%	1,96%
36 a 40	296	10,74%	12,70%
41 a 45	487	17,67%	30,37%
46 a 50	615	22,31%	52,69%
51 a 55	665	24,13%	76,81%
56 a 60	427	15,49%	92,31%
61 a 65	155	5,62%	97,93%
66 a 70	49	1,78%	99,71%
71 a 75	8	0,29%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro



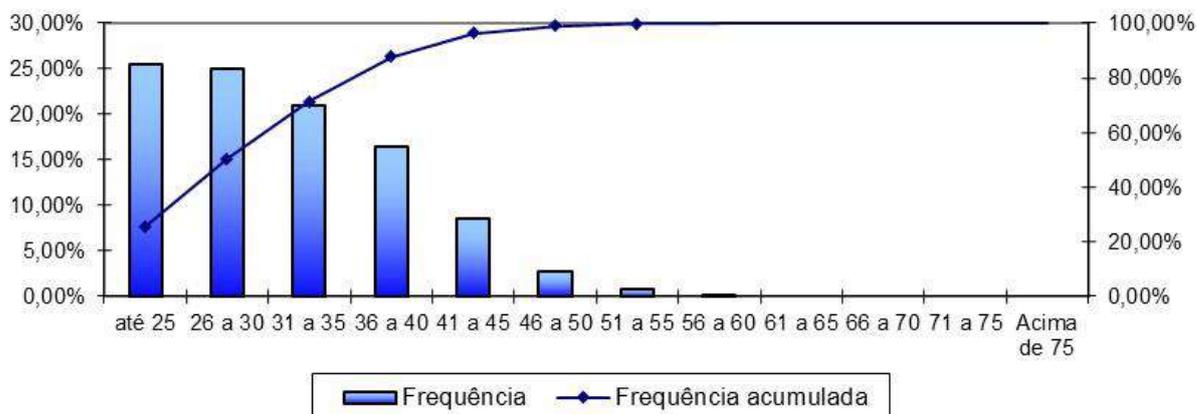
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	703	25,51%	25,51%
26 a 30	687	24,93%	50,44%
31 a 35	577	20,94%	71,37%
36 a 40	451	16,36%	87,74%
41 a 45	235	8,53%	96,26%
46 a 50	77	2,79%	99,06%
51 a 55	22	0,80%	99,85%
56 a 60	4	0,15%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Plano Financeiro foram aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 71,38% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

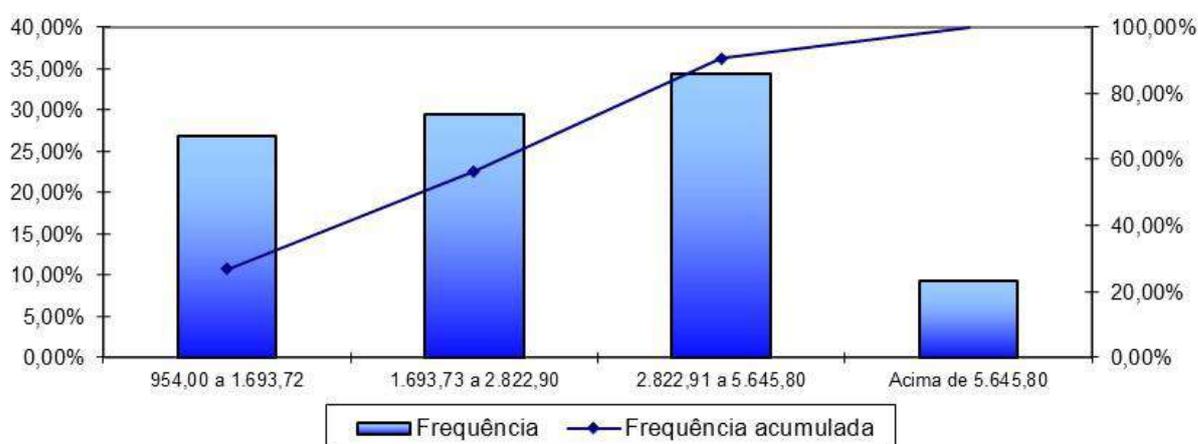
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	741	26,89%	26,89%
1.693,73 a 2.822,90	811	29,43%	56,31%
2.822,91 a 5.645,80	948	34,40%	90,71%
Acima de 5.645,80	256	9,29%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

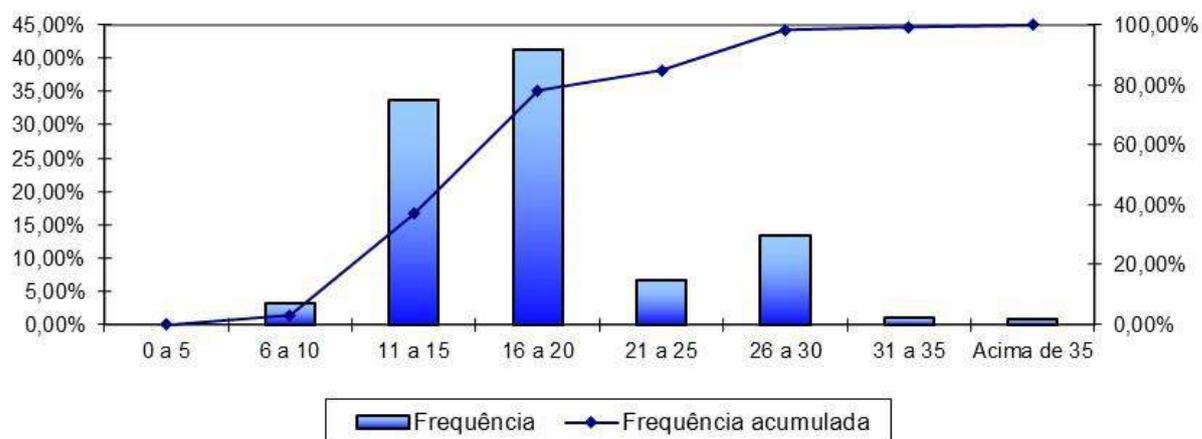
Observa-se que a maior frequência de servidores, 34,40%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80 e apenas uma pequena parcela, 9,29%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 60: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	86	3,12%	3,12%
11 a 15	932	33,82%	36,94%
16 a 20	1.140	41,36%	78,30%
21 a 25	182	6,60%	84,91%
26 a 30	370	13,43%	98,33%
31 a 35	25	0,91%	99,24%
Acima de 35	21	0,76%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

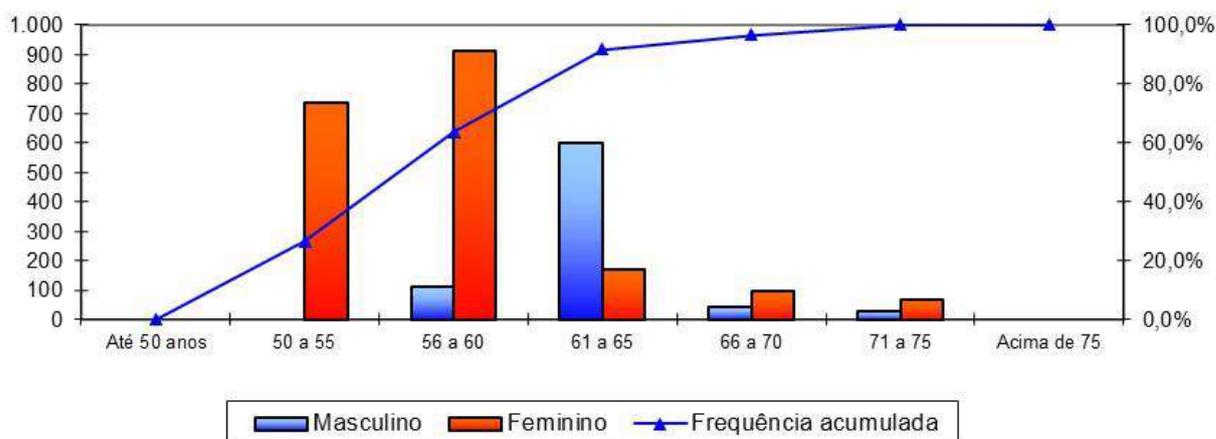
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 20 anos de trabalho e contribuição no Município.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	735	0
56 a 60	911	111
61 a 65	172	598
66 a 70	95	41
71 a 75	65	28
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,75% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

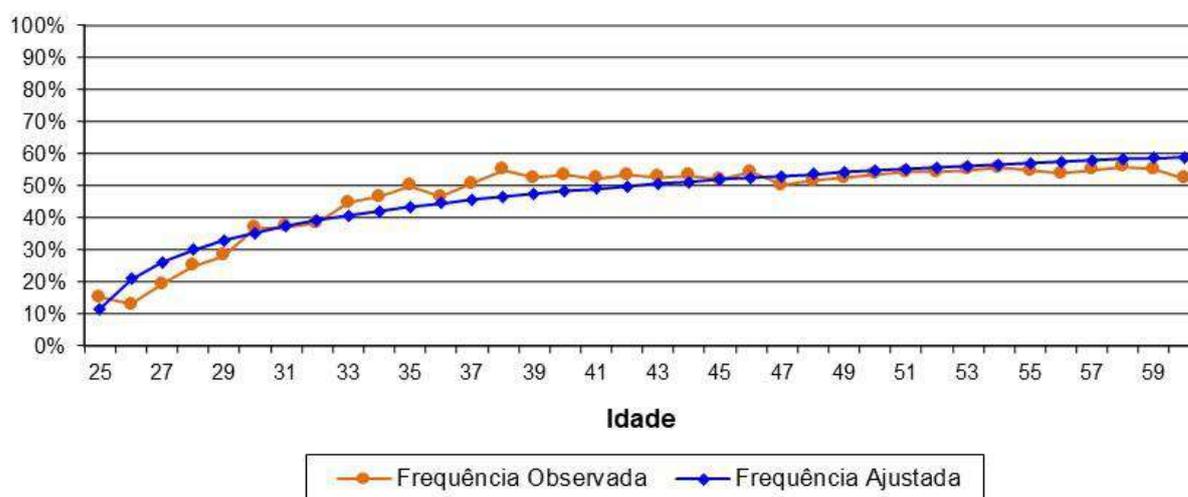
Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.491	54,10%
Não casados	1.265	45,90%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentou grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,01%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 63: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.572	248	1.820
Folha de Benefícios	R\$ 4.212.012,79	R\$ 728.540,66	R\$ 4.940.553,45
Benefício médio	R\$ 2.679,40	R\$ 2.937,66	R\$ 2.714,59
Idade mínima atual	34	41	34
Idade média atual	66	69	66
Idade máxima atual	94	92	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

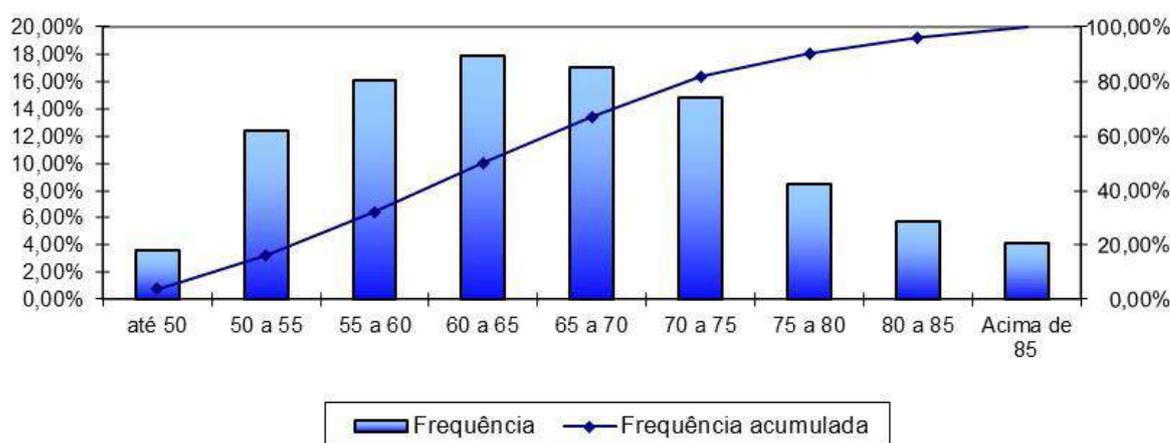
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 13,63% do contingente total.

Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	66	3,63%	3,63%
51 a 55	226	12,42%	16,04%
55 a 60	292	16,04%	32,09%
60 a 65	326	17,91%	50,00%
65 a 70	309	16,98%	66,98%
70 a 75	270	14,84%	81,81%
75 a 80	153	8,41%	90,22%
80 a 85	103	5,66%	95,88%
Acima de 85	75	4,12%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 65: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.442.543,38	635	R\$ 3.846,53
Aposentados por Idade	R\$ 1.842.962,61	849	R\$ 2.170,75
Aposentados Compulsória	R\$ 84.723,29	46	R\$ 1.841,81
Aposentados por Invalidez	R\$ 525.877,94	281	R\$ 1.871,45
Aposentados Especiais	R\$ 44.446,23	9	R\$ 4.938,47
Total	R\$ 4.940.553,45	1.820	R\$ 2.714,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

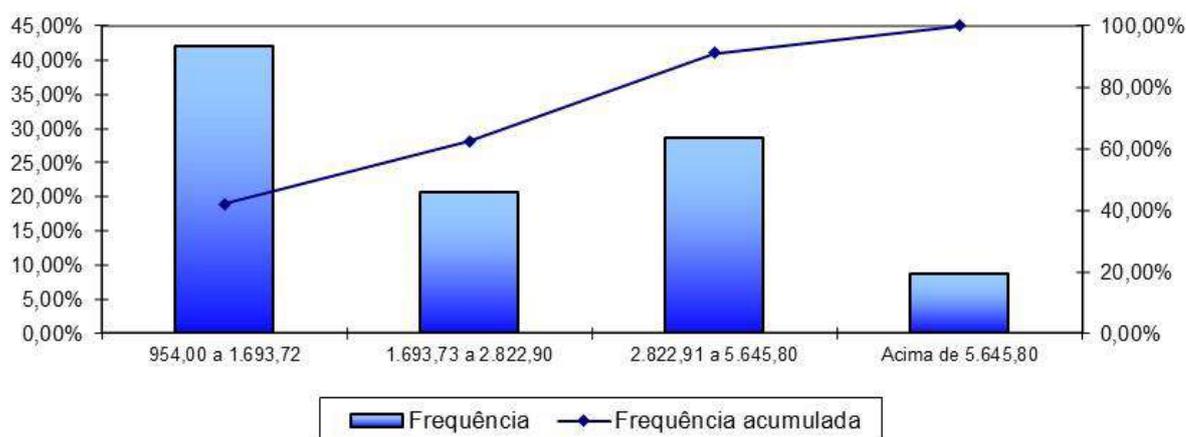
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 66: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	766	42,09%	42,09%
1.693,73 a 2.822,90	374	20,55%	62,64%
2.822,91 a 5.645,80	520	28,57%	91,21%
Acima de 5.645,80	160	8,79%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 28: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 42,09%, situa-se na faixa salarial de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

Quadro 67: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	366	120	486
Folha de Benefícios	R\$ 697.316,39	R\$ 235.248,30	R\$ 932.564,69
Benefício médio	R\$ 1.905,24	R\$ 1.960,40	R\$ 1.918,86
Idade mínima atual	14	16	14
Idade média atual	73	66	71
Idade máxima atual	99	96	99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

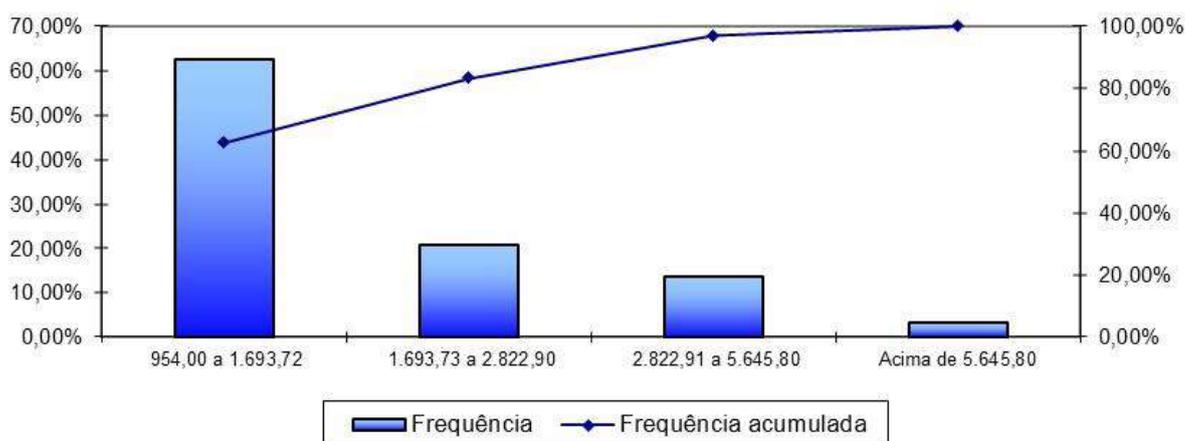
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 75,31% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 2,81% em relação ao dos homens.

Quadro 68: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	304	62,55%	62,55%
1.693,73 a 2.822,90	101	20,78%	83,33%
2.822,91 a 5.645,80	66	13,58%	96,91%
Acima de 5.645,80	15	3,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 29: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 62,55% percebem benefícios de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 8.359.933,09	11,00%	R\$ 11.954.704,32
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 238.713,38	11,00%	R\$ 341.360,13
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 8.598.646,47	17,39%	R\$ 19.438.960,07
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 8.598.646,47	2,00%	R\$ 2.235.648,08
Contrib. Município - CS	R\$ 8.598.646,47	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 5.873.118,14	---	R\$ 603.169,23
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 34.573.841,84
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS	R\$ 8.598.646,47	19,39%	R\$ 21.674.608,16
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 8.598.646,47	19,39%	R\$ 21.674.608,16

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 64.227.194,85
Pensões			R\$ 12.123.340,97
Auxílios	R\$ 8.598.646,47	5,50%	R\$ 6.148.032,23
Despesas Administrativas	R\$ 8.598.646,47	2,00%	R\$ 2.235.648,08
Total de Despesas			R\$ 84.734.216,13
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 82.498.568,05

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	2.756	0	2.756	1.820	486	0	0	2.306	5.062
2020	2.388	0	2.388	1.774	464	323	36	2.597	4.985
2021	2.270	0	2.270	1.728	442	400	71	2.641	4.911
2022	2.158	0	2.158	1.679	420	471	105	2.675	4.833
2023	2.025	0	2.025	1.630	399	563	136	2.728	4.753
2024	1.890	0	1.890	1.579	378	657	166	2.780	4.670
2025	1.729	0	1.729	1.527	358	778	193	2.856	4.584
2026	1.573	0	1.573	1.475	338	893	219	2.924	4.497
2027	1.424	0	1.424	1.421	318	1.001	243	2.984	4.408
2028	1.291	0	1.291	1.367	300	1.094	267	3.028	4.319
2029	1.164	0	1.164	1.313	282	1.180	288	3.063	4.227
2030	1.028	0	1.028	1.257	265	1.275	309	3.107	4.135
2031	916	0	916	1.202	248	1.346	329	3.125	4.041
2032	793	0	793	1.147	232	1.427	348	3.154	3.947
2033	662	0	662	1.091	218	1.516	366	3.191	3.852
2034	555	0	555	1.036	203	1.579	383	3.202	3.757
2035	450	0	450	981	190	1.640	400	3.211	3.661
2036	353	0	353	927	178	1.691	416	3.212	3.565
2037	287	0	287	873	166	1.711	432	3.182	3.469
2038	226	0	226	820	155	1.724	447	3.146	3.372
2039	176	0	176	768	145	1.724	461	3.098	3.274
2040	138	0	138	717	135	1.711	475	3.038	3.175
2041	107	0	107	667	126	1.688	488	2.969	3.076
2042	84	0	84	619	118	1.655	500	2.891	2.976
2043	62	0	62	572	110	1.621	511	2.813	2.875
2044	44	0	44	526	102	1.580	521	2.729	2.773
2045	34	0	34	483	96	1.530	529	2.637	2.671

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	20	0	20	441	89	1.482	537	2.548	2.568
2047	14	0	14	401	83	1.424	543	2.450	2.464
2048	9	0	9	362	78	1.364	547	2.350	2.360
2049	6	0	6	327	72	1.301	549	2.249	2.255
2050	4	0	4	293	67	1.237	550	2.146	2.150
2051	2	0	2	261	63	1.171	548	2.043	2.045
2052	1	0	1	232	58	1.104	545	1.939	1.940
2053	1	0	1	204	54	1.037	539	1.834	1.835
2054	1	0	1	179	50	970	531	1.730	1.731
2055	1	0	1	156	47	904	521	1.627	1.628
2056	0	0	0	135	43	839	508	1.525	1.525
2057	0	0	0	116	40	774	494	1.424	1.424
2058	0	0	0	99	37	712	477	1.325	1.325
2059	0	0	0	84	34	651	458	1.227	1.227
2060	0	0	0	71	31	592	438	1.132	1.132
2061	0	0	0	59	29	536	416	1.039	1.039
2062	0	0	0	49	26	482	393	950	950
2063	0	0	0	40	24	431	368	863	863
2064	0	0	0	32	22	383	343	781	781
2065	0	0	0	26	20	339	318	702	702
2066	0	0	0	21	19	297	292	628	628
2067	0	0	0	16	17	259	266	558	558
2068	0	0	0	13	16	224	241	493	493
2069	0	0	0	10	14	192	217	433	433
2070	0	0	0	8	13	164	193	378	378
2071	0	0	0	6	12	138	171	327	327
2072	0	0	0	4	11	116	150	281	281
2073	0	0	0	3	10	96	131	240	240

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	3	9	79	112	203	203
2075	0	0	0	2	8	64	96	169	169
2076	0	0	0	2	8	51	80	140	140
2077	0	0	0	1	7	40	67	115	115
2078	0	0	0	1	6	31	54	92	92
2079	0	0	0	1	6	23	44	73	73
2080	0	0	0	0	5	17	34	57	57
2081	0	0	0	0	5	13	26	44	44
2082	0	0	0	0	4	9	20	33	33
2083	0	0	0	0	4	6	14	24	24
2084	0	0	0	0	4	4	10	18	18
2085	0	0	0	0	3	3	7	13	13
2086	0	0	0	0	3	2	4	9	9
2087	0	0	0	0	3	1	3	7	7
2088	0	0	0	0	2	1	2	5	5
2089	0	0	0	0	2	0	1	4	4
2090	0	0	0	0	2	0	1	3	3
2091	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2092	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2093	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	108.679.130,17	0,00	108.679.130,17	5.977.352,16	0,00	5.977.352,16	64.227.150,00	12.123.345,00	76.350.495,00	82.327.847,16	191.006.977,33
2020	95.269.310,50	0,00	95.269.310,50	17.270.674,50	0,00	17.270.674,50	63.699.265,60	11.592.440,44	75.291.706,04	92.562.380,54	187.831.691,04
2021	91.880.841,00	0,00	91.880.841,00	19.921.659,76	0,00	19.921.659,76	63.047.413,20	11.063.283,56	74.110.696,77	94.032.356,53	185.913.197,53
2022	88.607.941,50	0,00	88.607.941,50	22.461.714,87	0,00	22.461.714,87	62.274.293,45	10.537.993,38	72.812.286,83	95.274.001,70	183.881.943,20
2023	83.961.969,00	0,00	83.961.969,00	26.171.344,67	0,00	26.171.344,67	61.377.408,83	10.018.708,38	71.396.117,20	97.567.461,88	181.529.430,88
2024	79.325.714,00	0,00	79.325.714,00	29.775.947,85	0,00	29.775.947,85	60.357.442,44	9.507.624,75	69.865.067,19	99.641.015,03	178.966.729,03
2025	72.674.946,50	0,00	72.674.946,50	35.065.996,90	0,00	35.065.996,90	59.230.898,59	9.006.830,63	68.237.729,22	103.303.726,12	175.978.672,62
2026	66.472.815,50	0,00	66.472.815,50	39.937.112,90	0,00	39.937.112,90	58.010.232,31	8.518.193,13	66.528.425,44	106.465.538,34	172.938.353,84
2027	60.804.120,00	0,00	60.804.120,00	44.303.620,73	0,00	44.303.620,73	56.685.620,47	8.043.415,25	64.729.035,72	109.032.656,44	169.836.776,44
2028	55.716.953,50	0,00	55.716.953,50	48.172.114,82	0,00	48.172.114,82	55.273.987,84	7.583.987,94	62.857.975,78	111.030.090,60	166.747.044,10
2029	50.648.614,25	0,00	50.648.614,25	52.011.667,22	0,00	52.011.667,22	53.760.189,03	7.141.249,38	60.901.438,41	112.913.105,63	163.561.719,88
2030	45.076.424,25	0,00	45.076.424,25	56.240.724,65	0,00	56.240.724,65	52.192.298,44	6.716.180,66	58.908.479,09	115.149.203,75	160.225.628,00
2031	40.451.469,50	0,00	40.451.469,50	59.642.250,37	0,00	59.642.250,37	50.547.516,91	6.309.480,13	56.856.997,03	116.499.247,40	156.950.716,90
2032	35.227.621,00	0,00	35.227.621,00	63.512.358,92	0,00	63.512.358,92	48.846.949,53	5.921.572,72	54.768.522,25	118.280.881,17	153.508.502,17
2033	29.627.884,00	0,00	29.627.884,00	67.620.845,71	0,00	67.620.845,71	47.095.247,88	5.552.669,28	52.647.917,16	120.268.762,87	149.896.646,87
2034	24.510.952,38	0,00	24.510.952,38	71.264.475,33	0,00	71.264.475,33	45.290.912,06	5.202.877,06	50.493.789,13	121.758.264,46	146.269.216,83
2035	19.717.431,50	0,00	19.717.431,50	74.572.494,99	0,00	74.572.494,99	43.446.375,38	4.872.081,50	48.318.456,88	122.890.951,86	142.608.383,36
2036	15.195.524,50	0,00	15.195.524,50	77.572.444,80	0,00	77.572.444,80	41.558.515,38	4.560.013,25	46.118.528,63	123.690.973,42	138.886.497,92
2037	12.538.966,38	0,00	12.538.966,38	78.894.665,11	0,00	78.894.665,11	39.646.396,56	4.266.289,22	43.912.685,78	122.807.350,89	135.346.317,27
2038	9.755.478,69	0,00	9.755.478,69	80.241.545,51	0,00	80.241.545,51	37.711.080,88	3.990.386,56	41.701.467,44	121.943.012,95	131.698.491,64
2039	7.581.041,81	0,00	7.581.041,81	80.974.228,15	0,00	80.974.228,15	35.759.584,25	3.731.509,84	39.491.094,09	120.465.322,25	128.046.364,06
2040	5.955.018,06	0,00	5.955.018,06	81.145.785,76	0,00	81.145.785,76	33.798.862,91	3.488.697,88	37.287.560,78	118.433.346,54	124.388.364,61
2041	4.703.661,63	0,00	4.703.661,63	80.897.633,98	0,00	80.897.633,98	31.837.165,34	3.260.921,63	35.098.086,97	115.995.720,95	120.699.382,57
2042	3.667.269,13	0,00	3.667.269,13	80.363.344,11	0,00	80.363.344,11	29.881.749,22	3.047.041,77	32.928.790,98	113.292.135,09	116.959.404,22
2043	2.504.418,52	0,00	2.504.418,52	79.832.359,34	0,00	79.832.359,34	27.940.754,97	2.846.023,38	30.786.778,34	110.619.137,69	113.123.556,20
2044	1.746.218,50	0,00	1.746.218,50	78.843.734,25	0,00	78.843.734,25	26.021.866,00	2.657.011,50	28.678.877,50	107.522.611,75	109.268.830,25
2045	1.274.661,88	0,00	1.274.661,88	77.496.722,81	0,00	77.496.722,81	24.133.119,56	2.479.187,75	26.612.307,31	104.109.030,12	105.383.692,00

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	687.203,97	0,00	687.203,97	76.135.339,54	0,00	76.135.339,54	22.282.502,53	2.311.869,83	24.594.372,36	100.729.711,90	101.416.915,87
2047	436.766,28	0,00	436.766,28	74.369.998,87	0,00	74.369.998,87	20.478.037,94	2.154.530,42	22.632.568,36	97.002.567,23	97.439.333,51
2048	244.658,88	0,00	244.658,88	72.440.031,98	0,00	72.440.031,98	18.727.457,13	2.006.688,94	20.734.146,06	93.174.178,04	93.418.836,93
2049	176.255,41	0,00	176.255,41	70.290.716,83	0,00	70.290.716,83	17.038.031,97	1.867.793,28	18.905.825,25	89.196.542,08	89.372.797,49
2050	126.091,75	0,00	126.091,75	68.014.991,51	0,00	68.014.991,51	15.416.616,72	1.737.231,84	17.153.848,56	85.168.840,07	85.294.931,82
2051	52.648,16	0,00	52.648,16	65.652.396,16	0,00	65.652.396,16	13.869.006,53	1.614.442,98	15.483.449,52	81.135.845,68	81.188.493,83
2052	40.363,57	0,00	40.363,57	63.135.840,00	0,00	63.135.840,00	12.400.151,56	1.499.016,39	13.899.167,95	77.035.007,96	77.075.371,53
2053	39.620,41	0,00	39.620,41	60.514.783,54	0,00	60.514.783,54	11.014.100,91	1.390.652,05	12.404.752,95	72.919.536,50	72.959.156,91
2054	29.428,35	0,00	29.428,35	57.815.879,77	0,00	57.815.879,77	9.714.051,14	1.289.014,29	11.003.065,43	68.818.945,20	68.848.373,55
2055	28.807,54	0,00	28.807,54	55.032.413,97	0,00	55.032.413,97	8.502.456,83	1.193.683,05	9.696.139,88	64.728.553,86	64.757.361,39
2056	0,00	0,00	0,00	52.207.455,16	0,00	52.207.455,16	7.381.212,92	1.104.227,62	8.485.440,54	60.692.895,70	60.692.895,70
2057	0,00	0,00	0,00	49.304.265,46	0,00	49.304.265,46	6.351.558,69	1.020.356,80	7.371.915,48	56.676.180,95	56.676.180,95
2058	0,00	0,00	0,00	46.360.786,06	0,00	46.360.786,06	5.413.792,52	941.846,24	6.355.638,76	52.716.424,82	52.716.424,82
2059	0,00	0,00	0,00	43.392.340,46	0,00	43.392.340,46	4.567.361,20	868.474,14	5.435.835,34	48.828.175,80	48.828.175,80
2060	0,00	0,00	0,00	40.416.089,91	0,00	40.416.089,91	3.810.995,40	799.983,84	4.610.979,24	45.027.069,15	45.027.069,15
2061	0,00	0,00	0,00	37.450.133,84	0,00	37.450.133,84	3.142.474,66	736.070,71	3.878.545,38	41.328.679,22	41.328.679,22
2062	0,00	0,00	0,00	34.512.931,74	0,00	34.512.931,74	2.558.609,78	676.453,27	3.235.063,05	37.747.994,79	37.747.994,79
2063	0,00	0,00	0,00	31.622.909,75	0,00	31.622.909,75	2.055.384,45	620.952,11	2.676.336,56	34.299.246,31	34.299.246,31
2064	0,00	0,00	0,00	28.799.031,62	0,00	28.799.031,62	1.628.002,14	569.449,00	2.197.451,14	30.996.482,76	30.996.482,76
2065	0,00	0,00	0,00	26.060.484,32	0,00	26.060.484,32	1.270.818,20	521.833,76	1.792.651,96	27.853.136,28	27.853.136,28
2066	0,00	0,00	0,00	23.426.076,70	0,00	23.426.076,70	977.306,99	477.936,77	1.455.243,77	24.881.320,47	24.881.320,47
2067	0,00	0,00	0,00	20.913.244,17	0,00	20.913.244,17	740.294,72	437.521,45	1.177.816,17	22.091.060,34	22.091.060,34
2068	0,00	0,00	0,00	18.536.465,41	0,00	18.536.465,41	552.627,41	400.370,12	952.997,53	19.489.462,94	19.489.462,94
2069	0,00	0,00	0,00	16.307.601,96	0,00	16.307.601,96	407.233,11	366.298,18	773.531,29	17.081.133,26	17.081.133,26
2070	0,00	0,00	0,00	14.236.179,51	0,00	14.236.179,51	297.077,35	335.109,91	632.187,26	14.868.366,77	14.868.366,77
2071	0,00	0,00	0,00	12.327.810,37	0,00	12.327.810,37	215.558,03	306.563,77	522.121,80	12.849.932,17	12.849.932,17
2072	0,00	0,00	0,00	10.583.716,66	0,00	10.583.716,66	156.514,15	280.434,68	436.948,83	11.020.665,49	11.020.665,49

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	9.001.849,78	0,00	9.001.849,78	114.311,49	256.518,82	370.830,31	9.372.680,09	9.372.680,09
2074	0,00	0,00	0,00	7.578.407,99	0,00	7.578.407,99	84.290,03	234.634,84	318.924,87	7.897.332,87	7.897.332,87
2075	0,00	0,00	0,00	6.308.324,11	0,00	6.308.324,11	62.706,62	214.636,60	277.343,23	6.585.667,33	6.585.667,33
2076	0,00	0,00	0,00	5.185.144,90	0,00	5.185.144,90	46.647,58	196.395,90	243.043,48	5.428.188,38	5.428.188,38
2077	0,00	0,00	0,00	4.201.518,84	0,00	4.201.518,84	34.326,11	179.776,04	214.102,14	4.415.620,98	4.415.620,98
2078	0,00	0,00	0,00	3.349.500,58	0,00	3.349.500,58	24.878,55	164.619,67	189.498,22	3.538.998,80	3.538.998,80
2079	0,00	0,00	0,00	2.620.712,51	0,00	2.620.712,51	17.760,52	150.768,36	168.528,88	2.789.241,40	2.789.241,40
2080	0,00	0,00	0,00	2.006.443,08	0,00	2.006.443,08	12.479,46	138.080,17	150.559,63	2.157.002,72	2.157.002,72
2081	0,00	0,00	0,00	1.497.782,56	0,00	1.497.782,56	8.609,51	126.414,09	135.023,60	1.632.806,17	1.632.806,17
2082	0,00	0,00	0,00	1.086.218,52	0,00	1.086.218,52	5.807,30	115.655,10	121.462,39	1.207.680,91	1.207.680,91
2083	0,00	0,00	0,00	763.214,47	0,00	763.214,47	3.815,76	105.708,93	109.524,69	872.739,16	872.739,16
2084	0,00	0,00	0,00	518.611,42	0,00	518.611,42	2.435,46	96.482,24	98.917,70	617.529,12	617.529,12
2085	0,00	0,00	0,00	340.287,13	0,00	340.287,13	1.497,12	87.897,96	89.395,08	429.682,21	429.682,21
2086	0,00	0,00	0,00	215.297,37	0,00	215.297,37	869,09	79.905,41	80.774,50	296.071,86	296.071,86
2087	0,00	0,00	0,00	131.229,49	0,00	131.229,49	459,91	72.450,21	72.910,11	204.139,61	204.139,61
2088	0,00	0,00	0,00	77.030,83	0,00	77.030,83	211,81	65.497,38	65.709,19	142.740,02	142.740,02
2089	0,00	0,00	0,00	43.524,01	0,00	43.524,01	80,99	59.015,76	59.096,75	102.620,77	102.620,77
2090	0,00	0,00	0,00	23.784,32	0,00	23.784,32	24,97	52.964,27	52.989,25	76.773,56	76.773,56
2091	0,00	0,00	0,00	12.759,81	0,00	12.759,81	5,70	47.316,92	47.322,62	60.082,43	60.082,43
2092	0,00	0,00	0,00	6.837,43	0,00	6.837,43	0,58	42.063,57	42.064,15	48.901,58	48.901,58
2093	0,00	0,00	0,00	3.740,43	0,00	3.740,43	0,01	37.184,02	37.184,03	40.924,46	40.924,46
2094	0,00	0,00	0,00	2.061,72	0,00	2.061,72	0,00	32.639,65	32.639,65	34.701,37	34.701,37

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2019	24.692.733,07	12.637.424,59	603.169,23	0,00	134.578,13	38.067.905,02	76.350.535,82	6.148.032,23	2.235.648,08	84.734.216,13	-46.666.311,11	2.242.968,85	44.423.342,26	0,00
2020	19.068.086,59	10.870.113,99	1.797.890,72	0,00	0,00	31.736.091,30	87.322.568,47	5.408.688,82	1.905.386,21	94.636.643,50	-62.900.552,19	0,00	62.900.552,19	0,00
2021	18.404.030,39	10.498.355,88	2.072.295,86	0,00	0,00	30.974.682,13	88.978.910,27	5.220.328,37	1.837.616,82	96.036.855,47	-65.062.173,34	0,00	65.062.173,34	0,00
2022	17.761.701,06	10.145.115,36	2.334.044,87	0,00	0,00	30.240.861,30	90.400.564,91	5.038.130,78	1.772.158,83	97.210.854,52	-66.969.993,23	0,00	66.969.993,23	0,00
2023	16.852.447,81	9.649.564,14	2.719.372,96	0,00	0,00	29.221.384,91	92.949.553,58	4.780.219,85	1.679.239,38	99.409.012,82	-70.187.627,90	0,00	70.187.627,90	0,00
2024	15.943.925,64	9.166.636,28	3.093.237,39	0,00	0,00	28.203.799,31	95.278.100,76	4.522.516,30	1.586.514,28	101.387.131,34	-73.183.332,04	0,00	73.183.332,04	0,00
2025	14.644.435,06	8.495.714,73	3.645.965,55	0,00	0,00	26.786.115,33	99.306.604,06	4.153.914,02	1.453.498,93	104.914.017,01	-78.127.901,68	0,00	78.127.901,68	0,00
2026	13.431.242,05	7.875.706,93	4.153.685,37	0,00	0,00	25.460.634,35	102.809.533,49	3.809.790,16	1.329.456,31	107.948.779,96	-82.488.145,61	0,00	82.488.145,61	0,00
2027	12.320.803,06	7.269.557,92	4.607.298,79	0,00	0,00	24.197.659,77	105.688.429,84	3.494.812,63	1.216.082,40	110.399.324,87	-86.201.665,10	0,00	86.201.665,10	0,00
2028	11.322.430,15	6.729.579,17	5.007.346,25	0,00	0,00	23.059.355,57	107.965.658,16	3.211.622,79	1.114.339,07	112.291.620,01	-89.232.264,44	0,00	89.232.264,44	0,00
2029	10.326.819,46	6.196.923,41	5.403.720,71	0,00	0,00	21.927.463,58	110.127.431,84	2.929.216,45	1.012.972,29	114.069.620,58	-92.142.157,01	0,00	92.142.157,01	0,00
2030	9.233.096,15	5.618.993,51	5.841.529,12	0,00	0,00	20.693.618,78	112.670.000,41	2.618.980,34	901.528,49	116.190.509,24	-95.496.890,46	0,00	95.496.890,46	0,00
2031	8.322.446,14	5.134.128,88	6.190.912,23	0,00	0,00	19.647.487,25	114.274.416,58	2.360.673,22	809.029,39	117.444.119,19	-97.796.631,95	0,00	97.796.631,95	0,00
2032	7.295.149,11	4.586.751,40	6.590.155,30	0,00	0,00	18.472.055,81	116.343.362,01	2.069.279,01	704.552,42	119.117.193,44	-100.645.137,63	0,00	100.645.137,63	0,00
2033	6.194.438,63	3.996.508,38	7.015.049,75	0,00	0,00	17.205.996,76	118.639.229,25	1.757.060,98	592.557,68	120.988.847,91	-103.782.851,15	0,00	103.782.851,15	0,00
2034	5.186.843,78	3.471.537,06	7.390.538,23	0,00	0,00	16.048.919,06	120.410.162,08	1.471.255,33	490.219,05	122.371.636,45	-106.322.717,39	0,00	106.322.717,39	0,00
2035	4.241.486,84	2.987.555,15	7.730.519,44	0,00	0,00	14.959.561,42	121.806.493,13	1.203.103,54	394.348,63	123.403.945,30	-108.444.383,88	0,00	108.444.383,88	0,00
2036	3.348.370,43	2.531.006,70	8.038.005,47	0,00	0,00	13.917.382,60	122.855.219,57	949.769,85	303.910,49	124.108.899,91	-110.191.517,32	0,00	110.191.517,32	0,00
2037	2.816.567,71	2.236.778,30	8.167.412,41	0,00	0,00	13.220.758,43	122.117.707,74	798.923,28	250.779,33	123.167.410,35	-109.946.651,92	0,00	109.946.651,92	0,00
2038	2.259.817,90	1.936.769,12	8.299.941,01	0,00	0,00	12.496.528,03	121.406.461,62	641.000,44	195.109,57	122.242.571,63	-109.746.043,60	0,00	109.746.043,60	0,00
2039	1.820.866,26	1.698.525,56	8.367.706,73	0,00	0,00	11.887.098,55	120.048.364,95	516.491,20	151.620,84	120.716.476,99	-108.829.378,44	0,00	108.829.378,44	0,00
2040	1.488.000,94	1.507.116,09	8.376.397,71	0,00	0,00	11.371.514,74	118.105.820,55	422.073,50	119.100,36	118.646.994,41	-107.275.479,67	0,00	107.275.479,67	0,00
2041	1.227.579,04	1.355.586,70	8.341.168,15	0,00	0,00	10.924.333,89	115.737.019,56	348.204,47	94.073,23	116.179.297,27	-105.254.963,38	0,00	105.254.963,38	0,00
2042	1.008.683,61	1.233.645,02	8.276.301,88	0,00	0,00	10.518.630,51	113.090.435,29	286.114,48	73.345,38	113.449.895,15	-102.931.264,65	0,00	102.931.264,65	0,00
2043	765.181,23	1.094.517,77	8.212.677,18	0,00	0,00	10.072.376,19	110.481.394,67	217.044,70	50.088,37	110.748.527,74	-100.676.151,55	0,00	100.676.151,55	0,00
2044	600.137,56	987.544,69	8.101.332,36	0,00	0,00	9.689.014,60	107.426.569,73	170.229,84	34.924,37	107.631.723,94	-97.942.709,34	0,00	97.942.709,34	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2045	490.758,73	915.783,92	7.952.898,87	0,00	0,00	9.359.441,52	104.038.923,71	139.204,39	25.493,24	104.203.621,34	-94.844.179,82	0,00	94.844.179,82	0,00
2046	359.087,65	828.351,02	7.804.049,87	0,00	0,00	8.991.488,54	100.691.915,68	101.855,70	13.744,08	100.807.515,46	-91.816.026,92	0,00	91.816.026,92	0,00
2047	293.048,36	776.739,39	7.613.394,96	0,00	0,00	8.683.182,71	96.978.545,08	83.123,57	8.735,33	97.070.403,97	-88.387.221,27	0,00	88.387.221,27	0,00
2048	238.703,16	728.258,88	7.406.457,33	0,00	0,00	8.373.419,37	93.160.721,80	67.708,48	4.893,18	93.233.323,46	-84.859.904,09	0,00	84.859.904,09	0,00
2049	208.821,23	691.950,77	7.177.458,30	0,00	0,00	8.078.230,30	89.186.848,04	59.232,43	3.525,11	89.249.605,57	-81.171.375,27	0,00	81.171.375,27	0,00
2050	183.044,43	657.012,78	6.936.321,05	0,00	0,00	7.776.378,26	85.161.905,02	51.920,80	2.521,83	85.216.347,66	-77.439.969,40	0,00	77.439.969,40	0,00
2051	153.404,77	618.984,56	6.687.269,30	0,00	0,00	7.459.658,63	81.132.950,03	43.513,47	1.052,96	81.177.516,46	-73.717.857,84	0,00	73.717.857,84	0,00
2052	136.342,13	587.219,86	6.423.165,43	0,00	0,00	7.146.727,42	77.032.787,96	38.673,63	807,27	77.072.268,86	-69.925.541,45	0,00	69.925.541,45	0,00
2053	122.288,26	556.361,16	6.149.257,99	0,00	0,00	6.827.907,41	72.917.357,37	34.687,23	792,41	72.952.837,01	-66.124.929,60	0,00	66.124.929,60	0,00
2054	107.214,54	524.234,51	5.868.350,34	0,00	0,00	6.499.799,38	68.817.326,64	30.411,55	588,57	68.848.326,76	-62.348.527,38	0,00	62.348.527,38	0,00
2055	94.845,17	493.041,09	5.579.682,46	0,00	0,00	6.167.568,71	64.726.969,44	26.902,96	576,15	64.754.448,56	-58.586.879,84	0,00	58.586.879,84	0,00
2056	77.892,10	458.742,04	5.287.780,50	0,00	0,00	5.824.414,64	60.692.895,70	22.094,20	0,00	60.714.989,90	-54.890.575,26	0,00	54.890.575,26	0,00
2057	67.433,72	427.701,62	4.988.664,68	0,00	0,00	5.483.800,02	56.676.180,95	19.127,67	0,00	56.695.308,61	-51.211.508,59	0,00	51.211.508,59	0,00
2058	57.896,05	396.866,45	4.686.288,15	0,00	0,00	5.141.050,66	52.716.424,82	16.422,29	0,00	52.732.847,11	-47.591.796,46	0,00	47.591.796,46	0,00
2059	49.282,15	366.367,92	4.382.177,15	0,00	0,00	4.797.827,22	48.828.175,80	13.978,95	0,00	48.842.154,75	-44.044.327,53	0,00	44.044.327,53	0,00
2060	41.586,54	336.365,58	4.078.035,73	0,00	0,00	4.455.987,84	45.027.069,15	11.796,08	0,00	45.038.865,23	-40.582.877,39	0,00	40.582.877,39	0,00
2061	34.786,15	307.014,01	3.775.653,89	0,00	0,00	4.117.454,06	41.328.679,22	9.867,14	0,00	41.338.546,36	-37.221.092,30	0,00	37.221.092,30	0,00
2062	28.841,68	278.459,89	3.476.850,17	0,00	0,00	3.784.151,75	37.747.994,79	8.180,98	0,00	37.756.175,77	-33.972.024,03	0,00	33.972.024,03	0,00
2063	23.702,43	250.842,35	3.183.434,03	0,00	0,00	3.457.978,82	34.299.246,31	6.723,23	0,00	34.305.969,54	-30.847.990,72	0,00	30.847.990,72	0,00
2064	19.313,13	224.314,31	2.897.263,03	0,00	0,00	3.140.890,47	30.996.482,76	5.478,20	0,00	31.001.960,96	-27.861.070,49	0,00	27.861.070,49	0,00
2065	15.615,57	199.041,46	2.620.210,38	0,00	0,00	2.834.867,42	27.853.136,28	4.429,38	0,00	27.857.565,66	-25.022.698,24	0,00	25.022.698,24	0,00
2066	12.544,55	175.182,41	2.354.104,10	0,00	0,00	2.541.831,06	24.881.320,47	3.558,28	0,00	24.884.878,74	-22.343.047,69	0,00	22.343.047,69	0,00
2067	10.029,24	152.864,32	2.100.629,16	0,00	0,00	2.263.522,72	22.091.060,34	2.844,81	0,00	22.093.905,15	-19.830.382,43	0,00	19.830.382,43	0,00
2068	3.132,81	132.177,01	1.861.175,22	0,00	0,00	1.996.485,04	19.489.462,94	888,63	0,00	19.490.351,56	-17.493.866,52	0,00	17.493.866,52	0,00
2069	2.919,76	113.184,00	1.636.871,09	0,00	0,00	1.752.974,85	17.081.133,26	828,19	0,00	17.081.961,45	-15.328.986,60	0,00	15.328.986,60	0,00
2070	2.710,19	95.942,19	1.428.612,23	0,00	0,00	1.527.264,61	14.868.366,77	768,75	0,00	14.869.135,51	-13.341.870,91	0,00	13.341.870,91	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2071	2.503,32	80.495,80	1.236.905,80	0,00	0,00	1.319.904,92	12.849.932,17	710,07	0,00	12.850.642,24	-11.530.737,32	0,00	11.530.737,32	0,00
2072	2.299,30	66.842,53	1.061.823,56	0,00	0,00	1.130.965,39	11.020.665,49	652,20	0,00	11.021.317,69	-9.890.352,30	0,00	9.890.352,30	0,00
2073	2.099,13	54.917,39	903.114,54	0,00	0,00	960.131,06	9.372.680,09	595,42	0,00	9.373.275,51	-8.413.144,46	0,00	8.413.144,46	0,00
2074	1.903,97	44.601,31	760.360,31	0,00	0,00	806.865,58	7.897.332,87	540,06	0,00	7.897.872,93	-7.091.007,35	0,00	7.091.007,35	0,00
2075	1.714,90	35.777,69	633.023,42	0,00	0,00	670.516,01	6.585.667,33	486,43	0,00	6.586.153,77	-5.915.637,75	0,00	5.915.637,75	0,00
2076	1.532,96	28.336,09	520.434,53	0,00	0,00	550.303,59	5.428.188,38	434,83	0,00	5.428.623,21	-4.878.319,62	0,00	4.878.319,62	0,00
2077	1.359,13	22.134,81	421.843,29	0,00	0,00	445.337,22	4.415.620,98	385,52	0,00	4.416.006,50	-3.970.669,28	0,00	3.970.669,28	0,00
2078	1.194,29	16.999,52	336.447,09	0,00	0,00	354.640,90	3.538.998,80	338,76	0,00	3.539.337,56	-3.184.696,65	0,00	3.184.696,65	0,00
2079	1.039,22	12.777,32	263.402,63	0,00	0,00	277.219,18	2.789.241,40	294,78	0,00	2.789.536,18	-2.512.317,00	0,00	2.512.317,00	0,00
2080	894,60	9.363,62	201.833,73	0,00	0,00	212.091,95	2.157.002,72	253,75	0,00	2.157.256,47	-1.945.164,52	0,00	1.945.164,52	0,00
2081	760,88	6.676,54	150.844,94	0,00	0,00	158.282,36	1.632.806,17	215,82	0,00	1.633.021,99	-1.474.739,63	0,00	1.474.739,63	0,00
2082	638,26	4.630,63	109.581,40	0,00	0,00	114.850,29	1.207.680,91	181,04	0,00	1.207.861,95	-1.093.011,66	0,00	1.093.011,66	0,00
2083	526,61	3.132,43	77.186,69	0,00	0,00	80.845,73	872.739,16	149,37	0,00	872.888,53	-792.042,80	0,00	792.042,80	0,00
2084	425,57	2.069,65	52.642,59	0,00	0,00	55.137,81	617.529,12	120,71	0,00	617.649,84	-562.512,03	0,00	562.512,03	0,00
2085	335,12	1.323,45	34.734,93	0,00	0,00	36.393,51	429.682,21	95,06	0,00	429.777,26	-393.383,76	0,00	393.383,76	0,00
2086	255,57	804,59	22.167,86	0,00	0,00	23.228,01	296.071,86	72,49	0,00	296.144,36	-272.916,34	0,00	272.916,34	0,00
2087	187,14	459,83	13.698,94	0,00	0,00	14.345,91	204.139,61	53,08	0,00	204.192,69	-189.846,78	0,00	189.846,78	0,00
2088	129,98	246,24	8.222,19	0,00	0,00	8.598,41	142.740,02	36,87	0,00	142.776,89	-134.178,48	0,00	134.178,48	0,00
2089	84,04	122,98	4.819,27	0,00	0,00	5.026,29	102.620,77	23,84	0,00	102.644,61	-97.618,32	0,00	97.618,32	0,00
2090	49,10	57,76	2.797,05	0,00	0,00	2.903,91	76.773,56	13,93	0,00	76.787,49	-73.883,58	0,00	73.883,58	0,00
2091	24,62	25,25	1.649,83	0,00	0,00	1.699,70	60.082,43	6,98	0,00	60.089,42	-58.389,71	0,00	58.389,71	0,00
2092	9,62	9,44	1.016,05	0,00	0,00	1.035,11	48.901,58	2,73	0,00	48.904,31	-47.869,20	0,00	47.869,20	0,00
2093	2,41	2,79	667,80	0,00	0,00	672,99	40.924,46	0,68	0,00	40.925,14	-40.252,16	0,00	40.252,16	0,00
2094	0,25	0,78	464,03	0,00	0,00	465,05	34.701,37	0,07	0,00	34.701,44	-34.236,38	0,00	34.236,38	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	33.272.904,32	75.745.547,48	-42.472.643,16	2.242.968,85
2019	38.067.905,02	84.734.216,13	-46.666.311,11	0,00
2020	31.736.091,30	94.636.643,50	-62.900.552,19	0,00
2021	30.974.682,13	96.036.855,47	-65.062.173,34	0,00
2022	30.240.861,30	97.210.854,52	-66.969.993,23	0,00
2023	29.221.384,91	99.409.012,82	-70.187.627,90	0,00
2024	28.203.799,31	101.387.131,34	-73.183.332,04	0,00
2025	26.786.115,33	104.914.017,01	-78.127.901,68	0,00
2026	25.460.634,35	107.948.779,96	-82.488.145,61	0,00
2027	24.197.659,77	110.399.324,87	-86.201.665,10	0,00
2028	23.059.355,57	112.291.620,01	-89.232.264,44	0,00
2029	21.927.463,58	114.069.620,58	-92.142.157,01	0,00
2030	20.693.618,78	116.190.509,24	-95.496.890,46	0,00
2031	19.647.487,25	117.444.119,19	-97.796.631,95	0,00
2032	18.472.055,81	119.117.193,44	-100.645.137,63	0,00
2033	17.205.996,76	120.988.847,91	-103.782.851,15	0,00
2034	16.048.919,06	122.371.636,45	-106.322.717,39	0,00
2035	14.959.561,42	123.403.945,30	-108.444.383,88	0,00
2036	13.917.382,60	124.108.899,91	-110.191.517,32	0,00
2037	13.220.758,43	123.167.410,35	-109.946.651,92	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	12.496.528,03	122.242.571,63	-109.746.043,60	0,00
2039	11.887.098,55	120.716.476,99	-108.829.378,44	0,00
2040	11.371.514,74	118.646.994,41	-107.275.479,67	0,00
2041	10.924.333,89	116.179.297,27	-105.254.963,38	0,00
2042	10.518.630,51	113.449.895,15	-102.931.264,65	0,00
2043	10.072.376,19	110.748.527,74	-100.676.151,55	0,00
2044	9.689.014,60	107.631.723,94	-97.942.709,34	0,00
2045	9.359.441,52	104.203.621,34	-94.844.179,82	0,00
2046	8.991.488,54	100.807.515,46	-91.816.026,92	0,00
2047	8.683.182,71	97.070.403,97	-88.387.221,27	0,00
2048	8.373.419,37	93.233.323,46	-84.859.904,09	0,00
2049	8.078.230,30	89.249.605,57	-81.171.375,27	0,00
2050	7.776.378,26	85.216.347,66	-77.439.969,40	0,00
2051	7.459.658,63	81.177.516,46	-73.717.857,84	0,00
2052	7.146.727,42	77.072.268,86	-69.925.541,45	0,00
2053	6.827.907,41	72.952.837,01	-66.124.929,60	0,00
2054	6.499.799,38	68.848.326,76	-62.348.527,38	0,00
2055	6.167.568,71	64.754.448,56	-58.586.879,84	0,00
2056	5.824.414,64	60.714.989,90	-54.890.575,26	0,00
2057	5.483.800,02	56.695.308,61	-51.211.508,59	0,00
2058	5.141.050,66	52.732.847,11	-47.591.796,46	0,00
2059	4.797.827,22	48.842.154,75	-44.044.327,53	0,00
2060	4.455.987,84	45.038.865,23	-40.582.877,39	0,00
2061	4.117.454,06	41.338.546,36	-37.221.092,30	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	3.784.151,75	37.756.175,77	-33.972.024,03	0,00
2063	3.457.978,82	34.305.969,54	-30.847.990,72	0,00
2064	3.140.890,47	31.001.960,96	-27.861.070,49	0,00
2065	2.834.867,42	27.857.565,66	-25.022.698,24	0,00
2066	2.541.831,06	24.884.878,74	-22.343.047,69	0,00
2067	2.263.522,72	22.093.905,15	-19.830.382,43	0,00
2068	1.996.485,04	19.490.351,56	-17.493.866,52	0,00
2069	1.752.974,85	17.081.961,45	-15.328.986,60	0,00
2070	1.527.264,61	14.869.135,51	-13.341.870,91	0,00
2071	1.319.904,92	12.850.642,24	-11.530.737,32	0,00
2072	1.130.965,39	11.021.317,69	-9.890.352,30	0,00
2073	960.131,06	9.373.275,51	-8.413.144,46	0,00
2074	806.865,58	7.897.872,93	-7.091.007,35	0,00
2075	670.516,01	6.586.153,77	-5.915.637,75	0,00
2076	550.303,59	5.428.623,21	-4.878.319,62	0,00
2077	445.337,22	4.416.006,50	-3.970.669,28	0,00
2078	354.640,90	3.539.337,56	-3.184.696,65	0,00
2079	277.219,18	2.789.536,18	-2.512.317,00	0,00
2080	212.091,95	2.157.256,47	-1.945.164,52	0,00
2081	158.282,36	1.633.021,99	-1.474.739,63	0,00
2082	114.850,29	1.207.861,95	-1.093.011,66	0,00
2083	80.845,73	872.888,53	-792.042,80	0,00
2084	55.137,81	617.649,84	-562.512,03	0,00
2085	36.393,51	429.777,26	-393.383,76	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	23.228,01	296.144,36	-272.916,34	0,00
2087	14.345,91	204.192,69	-189.846,78	0,00
2088	8.598,41	142.776,89	-134.178,48	0,00
2089	5.026,29	102.644,61	-97.618,32	0,00
2090	2.903,91	76.787,49	-73.883,58	0,00
2091	1.699,70	60.089,42	-58.389,71	0,00
2092	1.035,11	48.904,31	-47.869,20	0,00
2093	672,99	40.925,14	-40.252,16	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 69: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Plano Previdenciário

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 8.055.382,66	29,45%	R\$ 193.849.289,24	-11,23%
-10%	R\$ 8.529.228,70	29,05%	R\$ 202.156.358,55	-7,43%
-5%	R\$ 9.003.074,74	28,69%	R\$ 210.291.262,44	-3,70%
0%	R\$ 9.476.920,78	28,36%	R\$ 218.370.389,33	0,00%
5%	R\$ 9.950.766,82	28,04%	R\$ 225.881.320,53	3,44%
10%	R\$ 10.424.612,86	27,77%	R\$ 233.550.467,03	6,95%
15%	R\$ 10.898.458,90	27,49%	R\$ 240.852.151,31	10,30%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 3,44%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,32 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

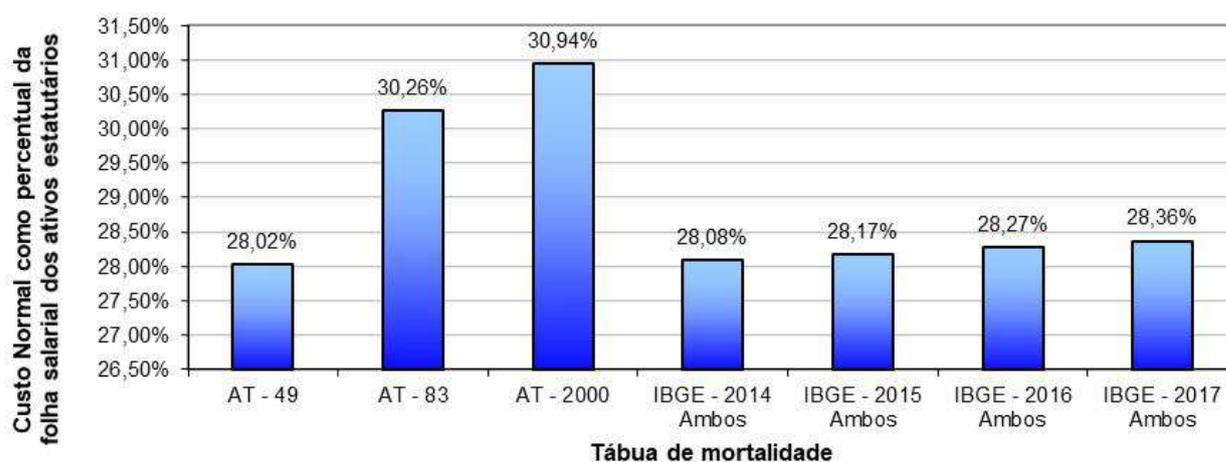
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,41 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 70: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	28,02%
AT - 83	22,62	30,26%
AT - 2000	24,59	30,94%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	28,08%
IBGE - 2015 Ambos	22,11	28,17%
IBGE - 2016 Ambos	22,28	28,27%
IBGE - 2017 Ambos	22,41	28,36%

Gráfico 30: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

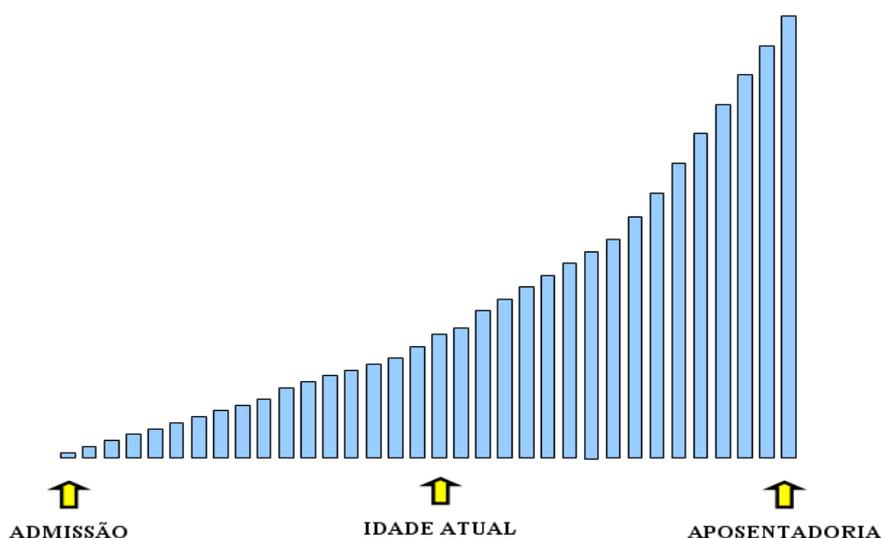


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 31: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 71: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
37	17,61%	2,15%	2,38%	27,19%	R\$ 110.237.510,63
38	17,62%	2,33%	2,56%	27,56%	R\$ 143.986.504,36
39	17,63%	2,52%	2,74%	27,94%	R\$ 180.083.345,76
40	17,64%	2,74%	2,93%	28,36%	R\$ 218.370.389,33
41	17,65%	2,94%	3,11%	28,75%	R\$ 257.630.320,86
42	17,66%	3,15%	3,30%	29,16%	R\$ 298.855.347,94
43	17,68%	3,38%	3,49%	29,60%	R\$ 341.226.357,24

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

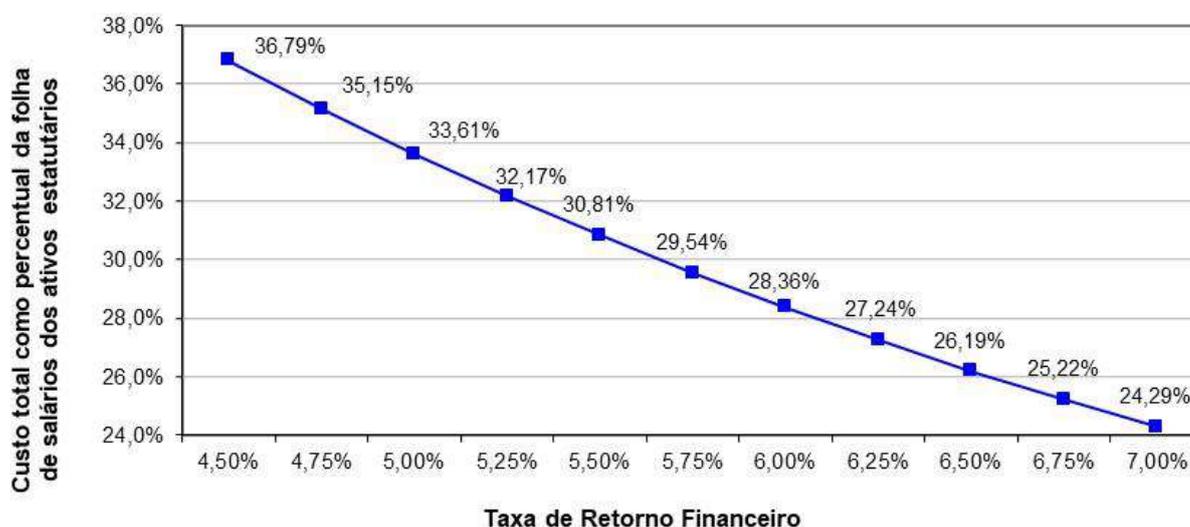
Quadro 72: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	34,07%	R\$ 373.501.573,72
58	32,04%	R\$ 320.015.410,28
59	30,13%	R\$ 267.971.886,47
60	28,36%	R\$ 218.370.389,33
61	26,62%	R\$ 169.986.599,82
62	25,04%	R\$ 124.445.393,90
63	23,59%	R\$ 81.935.657,11

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,36%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Gráfico 32: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário



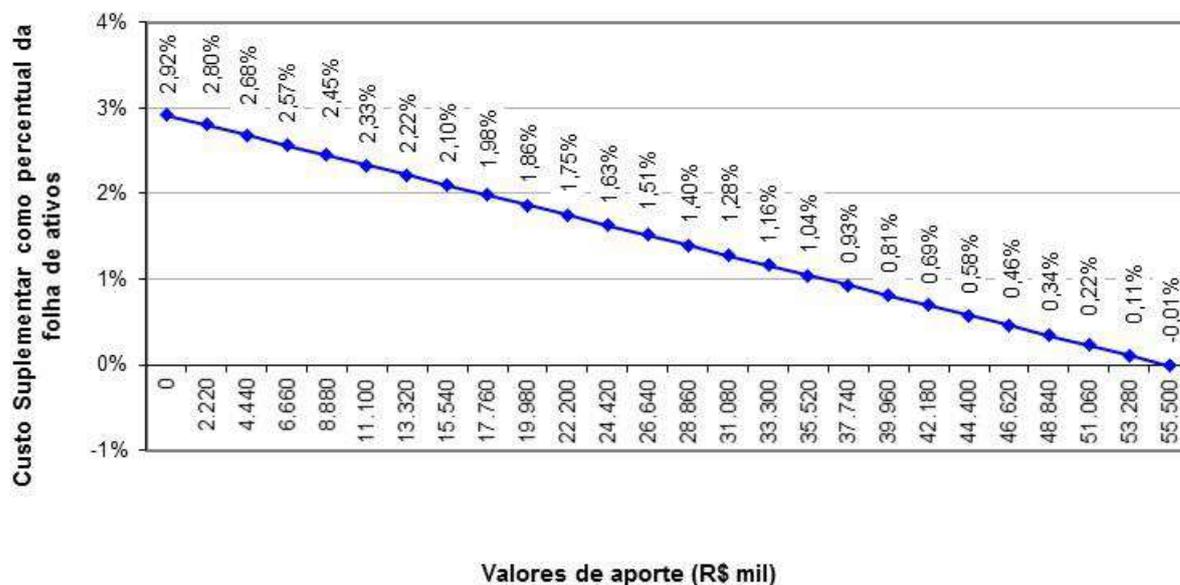
Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 33: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



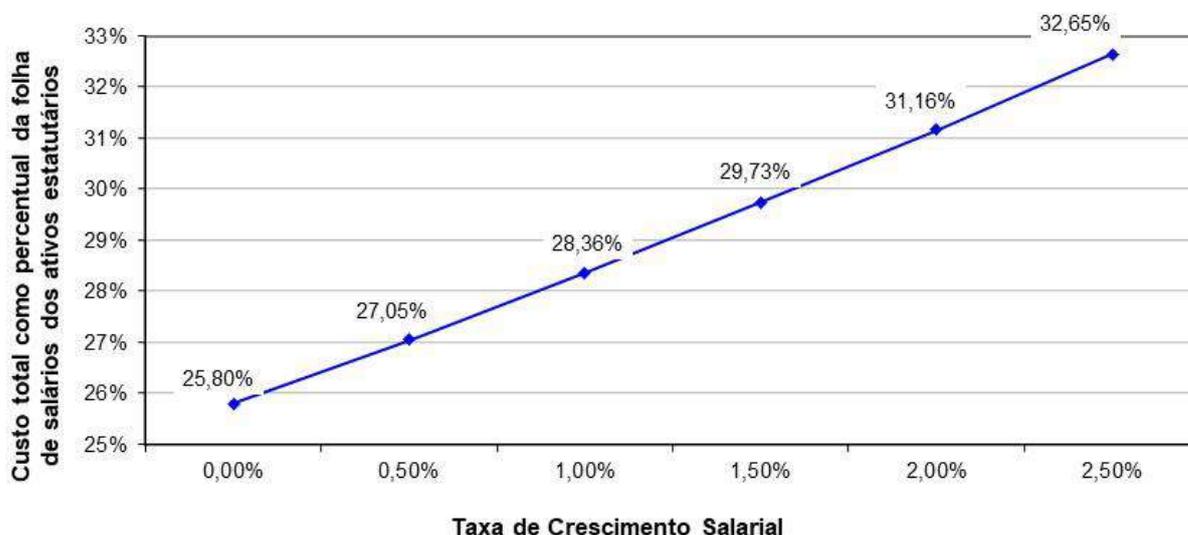
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 2,2 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,12 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 55.325.964,92, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

15.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 34: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 73: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	3.229	3.276	9	1.559	17	469
2018	3.728	2.911	31	1.715	11	473
2019	4.005	2.756	42	1.820	14	486

Quadro 74: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	R\$ 6.864.023,76	R\$ 8.670.380,67	R\$ 8.433,00	R\$ 3.778.341,73	R\$ 36.332,30	R\$ 755.914,75
2018	R\$ 7.982.423,63	R\$ 8.349.462,94	R\$ 129.427,49	R\$ 4.375.074,32	R\$ 37.068,71	R\$ 870.253,74
2019	R\$ 9.476.920,78	R\$ 8.359.933,09	R\$ 107.441,94	R\$ 4.940.553,45	R\$ 40.836,95	R\$ 932.564,69

Quadro 75: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	R\$ 2.125,74	R\$ 2.646,64	R\$ 937,00	R\$ 2.423,57	R\$ 2.137,19	R\$ 1.611,76
2018	R\$ 2.141,21	R\$ 2.868,25	R\$ 4.175,08	R\$ 2.551,06	R\$ 3.369,88	R\$ 1.839,86
2019	R\$ 2.366,27	R\$ 3.033,36	R\$ 2.558,14	R\$ 2.714,59	R\$ 2.916,93	R\$ 1.918,86

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 277 servidores ativos no Plano Previdenciário. A redução de 155 servidores ativos no Plano Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve aumento de 11 aposentadorias e aumento de 3 pensões, no Plano Previdenciário, bem como aumento de 105 aposentadorias e aumento de 13 pensões no Plano Financeiro.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2017 a Dez/2018, do Plano Previdenciário, foi de 10,51% e 6,52%, respectivamente. Já o crescimento nominal e real do salário médio do mesmo período do Plano Financeiro, foi de 5,76% e 1,94%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 3,75%.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 76: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,11%	16,70%	17,64%
Invalidez com reversão ao dependente	2,65%	2,66%	2,74%
Pensão de ativos	2,97%	2,93%	2,93%
Auxílios	3,54%	2,69%	3,05%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,27%	24,98%	26,36%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,27%	26,98%	28,36%

Quadro 77: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 7.547.609,87	R\$ 19.993.572,33	R\$ 21.691.353,60
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 134.836.987,78	R\$ 164.360.918,76	R\$ 272.061.786,12
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 142.384.597,65	R\$ 184.354.491,09	R\$ 293.753.139,72
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 110.206.869,01	R\$ 146.356.363,60	R\$ 184.560.353,28
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 33.156.990,66	R\$ 38.068.646,80	R\$ 53.866.821,52
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 979.262,02	R\$ 70.519,31	R\$ (55.325.964,92)

* A Compensação Financeira foi desconsiderada no cômputo das Reservas Matemáticas.

Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

CUSTO	2017	2018	2019
Custo Normal	30,27%	26,98%	28,36%
Custo Suplementar (*)	0,00%	0,00%	2,70%
Custo Total	30,27%	26,98%	31,06%

(*) corresponde ao CS do respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima referentes ao Plano Previdenciário, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,94 pontos percentuais no custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido redução no período de financiamento dos benefícios bem como à atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2016 para IBGE – 2017;
- O custo de Aposentadoria por Invalidez e Pensão de Ativos mantiveram-se no mesmo patamar;
- O custo com Auxílios apresentou um aumento de 0,36 pontos percentuais, relacionado ao aumento do gasto com Auxílio-Doença e Salário-Maternidade;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 65,53%, decorrente do crescimento natural desta conta e redução do período de financiamento dos benefícios.
- Do mesmo modo, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 8,49%, devido ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas.

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos - PREFEITURA		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	1	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1073	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	825	Excluiu-se da Base de Dados
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	4923	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Servidores Ativos - SANEP		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	1	Admitiu-se que estes servidores são casados
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	2	Excluiu-se da Base de Dados
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	545	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Servidores Ativos - Câmara		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	2	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	23	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	923	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	17	Admitiu-se que estes servidores são casados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	5	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Matrícula repetida	1	Excluiu-se a matrícula excedente
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	515	Excluiu-se da Base de dados

Aposentados - Tesouro		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não foram apuradas inconsistências relevantes para o cálculo		

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	15	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado

ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO – PLANO FINANCEIRO	2.242.968,85
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	184.560.353,28
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	186.803.322,13
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	242.129.287,05
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.242.968,85
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.669.313.297,25
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	14.130.934,01
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	7.295.500,05
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	729.572,76
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.187.575,05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.631.726.746,53
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.486.987.512,55
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	156.036.860,80
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	88.520.137,64
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	248.698.751,26
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.993.731.762,85
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.515.928,87
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	22.205.662,37
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	328.148,97
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	127.282,95
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	58.876,85
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	175.424,73
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	218.370.389,33
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	536.913.967,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	183.010.175,39
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	81.842.006,36
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	53.691.396,79
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TECNICO ATUARIAL	(55.325.964,92)
NOTAS EXPLICATIVAS:		